IMÓVEL: Casa térrea e respectivo terreno com área de 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados), constituído pelo lote 01 da qualdra "L" do Núcleo Cincinato Braga, com frente para a Rua Sem Denominação; nos fundos mede 136,00m (cento e trinta e seis metros), confinando com os lotes 03 e 05; 62,00m (sessenta e dois metros) do lado direito; e 110,00m (cento e dez metros) do lado esquerdo, confinando de um lado, com o lote 06; e, do outro lado com a Rua Sem Denominação.

Inscrição Fiscal: não consta.

PROPRIETÁRIO: MANUEL MARIA, português, casado, residente e domiciliado em Paranapiacaba, Comarca de Santo André.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 14.031, feita aos 17/03/1958, no Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, deste Estado.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.1- 05 de Dezembro de 2007.

Procedo a presente averbação para constar que parte do imóvel objeto desta, com área de 510,40m2, foi desapropriado pela Prefeitura Municipal de Mauá, originando a Transcrição nº 7.656, deste Registro de Imóveis.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.2- 05 de Dezembro de 2007.

Título prenotado sob nº 82.470 aos 14/11/2007.

Pelo mandado expedido aos 08/11/2007, pelo MM. Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Retificação de Registro Imobiliário, requerida por BELMIRA ALVES ESTEVES, processo nº 963/01, foi determinada a presente averbação para constar que o remanescente do presente imóvel possui a seguinte descrição: Casa térrea e respectivo terreno com área de 9.489,60m2 (nove mil, quatrocentos e oitenta e

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 1 VERSO

nove metros e sessenta decímetros quadrados), constituído de parte do lote 01 da quadra "L" do Núcleo Cincinato Braga; tem início no ponto 1, situado na confluência da atual **Rua Liucisa Braziene** com o novo alinhamento da atual **Rua São João**, daí segue por esse novo alinhamento rumo NE 31°12'00" SW pela distância de 101,104m até o ponto 2, confrontando com a área expropriada, hoje leito da Rua São João; desse ponto 2, deflete à direita com rumo NW 77°41'00" SE pela distância de 60,00m até o ponto 3, confrontando com o imóvel da Rua São João, s/n, antigo lote 7-A da mesma quadra L do Núcleo Cincinato Braga, de propriedade de Armando Miron e sua mulher Cleide Miriam da Silva Miron (inscrição fiscal 19.008.010); desse ponto 3 deflete novamente à direita seguindo rumo NE 9°38'12" SW pela distância de 136,00m até o ponto 4, situado no alinhamento da Rua Liucisa Braziene, confrontando com o nº 350 da citada rua, antigo lote 1-A da quadra "L" do Núcleo Cincinato Braga, de propriedade de Bárbara Singer Wietky, Nicolau Wietky, sua mulher Genith Gonçalves Wietky Hildegard Wietky, Érika Wietky, Alberto Wietky e Anita Wietky (inscrição fiscal 19.008.002); desse ponto 4, segue pelo alinhamento da atual Rua Liucisa Braziene, rumo NW 55°41'00" SE, pela distância de 107,16m, até encontrar o ponto 1 inicial, confrontando com o leito da rua supra; estando inscrito na Prefeitura local sob nº 19.008.001.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.3- 05 de Dezembro de 2007.

RETIFICACÃO DE NOME

Pelo título que originou a Av. 02 desta, foi autorizada a presente averbação para constar a retificação do nome de Manuel Maria, sendo correto MANOEL MARIA ESTEVES, conforme prova ora arquivada.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

(Continua na Ficha Nº 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Av.4- 05 de Dezembro de 2007.

CASAMENTO

Pelo título que originou as Avs. 2 e 3 acima, foi autorizada a presente averbação para constar que MANOEL MARIA ESTEVES é casado com BELMIRA ALVES ESTEVES, portuguesa, filha de Antonio Garcia e de Rita Alves Ferreira, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 29/04/1933, conforme prova ora arquivada.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.5- 05 de Dezembro de 2007.

INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

Pelo título que originou as Avs. 2 a 4 acima, foi autorizada a presente averbação para constar que o proprietário é titular do RG para estrangeiro nº 281.634-DOPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.604.408/25, e sua esposa Belmira é titular do RNE W685829-H-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 050.695.828/01, conforme provas ora arquivadas.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.6- 05 de Dezembro de 2007.

ÓBITO

Pelo título que originou as Avs. 2 a 5 acima, foi autorizada a presente averbação para constar que MANOEL MARIA ESTEVES **faleceu aos 28/12/1981**, conforme prova ora arquivada.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

R.7- 02 de Abril de 2008.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 2 VERSO

ADJUDICAÇÃO

Título prenotado sob nº 83.577 aos 14/03/2008.

Pela Carta de Adjudicação expedida aos 05/03/2008, pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara da Família e Sucessões da Capital de São Paulo, extraída dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MANOEL MARIA ESTEVES, processo nº 000.1982.902.379-9, com sentença proferida aos 13/06/1983, transitada em julgado aos 16/06/1983, verifica-se que **O IMÓVEL OBJETO DESTA**, avaliado em CR$3.143.476,00, foi adjudicado em favor de BELMIRA ALVES ESTEVES, do lar, já qualificada.

VALOR VENAL: R$735.107,44.

A escrevente _____ (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

R.8- 13 de Dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 95.971 aos 26/11/2010.

Pela escritura datada de 23/11/2010, do Décimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 2247, folhas 055, BELMIRA ALVES ESTEVES, já qualificada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Silveira Sampaio, 1033, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Córsega, 218, Vila Francisco Matarazzo, inscrita no CNPJ sob nº 07.988.107/0001-39.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.9- 27 de Julho de 2011.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

(Continua na Ficha Nº 3)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Título prenotado sob nº 99.067 aos 06/07/2011.

Pelo instrumento particular de Memorial de Incorporação Imobiliária, datado de 15/06/2011, verifica-se que a proprietária AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, já qualificada, construirá sobre o terreno objeto desta, um empreendimento residencial denominado *"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL"*, tendo por finalidade a incorporação imobiliária realizada pelo sistema preconizado pela Lei 4.591/64 e demais legislações aplicáveis em vigor. O empreendimento *"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL"* situar-se-á nesta cidade, na Rua São João, Núcleo Cincinato Braga, e será constituído oito torres, em estrutura de mista, em concreto armado o térreo e em alvenaria estrutural nos demais pavimentos, de destinação estritamente residencial, com apartamentos e garagem, com o total de 8.548,57m2 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito metros e cinquenta e sete decímetros quadrados). O **pavimento nível rua** será composto de faixa de desaceleração para acesso de veículos que será paralelo ao alinhamento da Rua São João, acesso de pedestres, lixeira, áreas de circulação de pedestres e de circulação e manobras de veículos. O **pavimento térreo** será composto de acesso de veículos e de pedestres do nível da rua ao nível principal do térreo, portaria com WC, serão compostos de 04 apartamentos residenciais no pavimento, num total de 32 apartamentos residenciais, que serão distribuídos em 08 blocos, quais sejam: blocos A, B, C, D, E, F, G e H, circulação que confere acesso à caixa de escadas, espaço para futura implantação do poço de elevador e apartamentos, playground (parque infantil), área de preservação, 163 vagas para veículos de passeio, sendo 160 para veículos de tamanho médio, 02 vagas para veículos de PNE (Portador de Necessidades Especiais) e 01 vaga de veículo para carga e descarga de veículos de emergência e de serviços, áreas de circulação de pedestres e de veículos. Do **1º ao 4º Andares** serão compostos de 04 apartamentos residenciais por pavimento, num total de 128 apartamentos residenciais, que serão distribuídos em 08 blocos, quais sejam: blocos A, B, C, D, E, F, G e H, hall de circulação dos pavimentos respectivos, caixa de escadas, espaço para futura implantação do poço de elevador. A **cobertura** será composta de laje impermeabilizada com calha

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 3 VERSO

metálica e caixa d'água. O empreendimento "*CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL*", é dividido em duas partes distintas, a saber: **uma** consubstanciada de coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, portanto inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas e que são aquelas assim definidas no artigo 3° da Lei Federal 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e mais o acesso de pedestres, acesso de veículos, áreas livres de construção, áreas de circulação e manobras de veículos e de pedestres, as vagas de garagem no térreo, incluindo a vaga para portador de necessidades especiais (PNE) e vaga de carga e descarga para veículos de emergência e de serviços, entradas principais dos prédios, portaria com WC, hall e corredores de circulação dos pavimentos, caixa de escadas de acesso aos demais pavimentos, espaço para futura implantação do poço de elevador, playground (parque infantil), área de preservação, lixeira, shafts, a laje impermeabilizada de cobertura com calha metálica e caixa d'água; e **outra**, consubstanciada de coisas e uso exclusivo dos condôminos e áreas de propriedade privativa dos futuros condôminos denominada unidades autônomas e que são representadas pelos 160 apartamentos com 01 vaga coletiva de garagem para veículos de passeio de porte médio, em área de uso comum, a seguir especificados. As unidades autônomas que comporão o condomínio obedecerão às seguintes designações numéricas: no **Bloco A**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos n°s 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 11, 12, 13 e 14**; no segundo andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 41, 42, 43 e 44**; no **Bloco B**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos n°s 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 11, 12, 13 e 14**; no segundo andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 41, 42, 43 e 44**; no **Bloco C**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos n°s 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos n°s 11, 12, 13 e 14**; no segundo

(Continua na Ficha N° 4)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44**; no **Bloco D**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos nºs 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14**; no segundo andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44**; no **Bloco E**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos nºs 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14**; no segundo andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44**; no **Bloco F**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos nºs 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14**; no segundo andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44**; no **Bloco G**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos nºs 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14**; no segundo andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44**; e no **Bloco H**, em seu pavimento térreo, situar-se-ão os **apartamentos nºs 01, 02, 03 e 04**; no primeiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14**; no segundo andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24**; no terceiro andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34**; e no quarto andar, situar-se-ão **os apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44**. Todas unidades autônomas acima enumeradas, apartamentos, possuirão uma área privativa real de 50,050m2, 10,350m2 de área real comum não proporcional, 8,237m2 de área real comum proporcional, totalizando uma área real construída de 68,637m2, correspondendo-lhes uma fração ideal no terreno de 0,62500%, e terão direito

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 4 VERSO

de uso de vaga de garagem (uma por apartamento) para veículo de passeio, coberta. Todas as unidades autônomas, apartamentos, terão as seguintes dependências: dois dormitórios, banheiro completo, sala de jantar/estar, varanda, cozinha, área de serviço e corredor de circulação. As unidades autônomas do empreendimento denominado "*CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL*", conterão as seguintes confrontações, tomando-se por base o alinhamento da Rua São João, e de quem desta olhar para o edifício: no **Bloco A**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 02** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 13**

(Continua na Ficha Nº 5)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 22** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33**

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 5 VERSO

confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; e no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 42** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no **Bloco B**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 02** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03**

(Continua na Ficha Nº 6)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 13** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 22** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23**

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 6 VERSO

confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 42** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte de área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43**

(Continua na Ficha Nº 7)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no **Bloco C**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 02** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 7 VERSO

com a área do condomínio; o **apartamento nº 13** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 22** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do

(Continua na Ficha Nº 8)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 42** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no **Bloco D**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 02** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 8 VERSO

shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 13** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 22** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de

(Continua na Ficha Nº 9)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 42** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 9 VERSO

circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no **Bloco E**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 02** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para

(Continua na Ficha Nº 10)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 13** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 22** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 10 VERSO

espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 42** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no **Bloco F**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o

(Continua na Ficha Nº 11)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

apartamento nº 02 confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 13** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 11 VERSO

apartamento nº 22 confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o

(Continua na Ficha Nº 12)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

apartamento nº 42 confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no **Bloco G**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 02** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 12 VERSO

área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 13** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 22** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a

(Continua na Ficha Nº 13)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 42** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no **Bloco H**, em seu pavimento térreo, o **apartamento nº 01** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 13 VERSO

shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 02** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 03** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 04** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no primeiro andar, o **apartamento nº 11** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 12** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 13** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 14** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no segundo andar, o **apartamento nº 21** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador,

(Continua na Ficha Nº 14)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 22** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 23** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 24** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no terceiro andar, o **apartamento nº 31** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 32** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 33** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 34** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft; no quarto andar, o **apartamento nº 41** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 14 VERSO

com a área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a unidade final nº 2 e com o shaft; o **apartamento nº 42** confrontará pela frente com a unidade final nº 1 e com o shaft; pelo lado direito, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; pelo lado esquerdo, com a área do condomínio; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 43** confrontará pela frente com a unidade final nº 4 e com o shaft; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a área do condomínio; o **apartamento nº 44** confrontará pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com parte da área do condomínio, com o espaço para a futura implantação do poço de elevador, com a área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com a unidade final nº 3 e com o shaft. As garagens do futuro empreendimento estarão localizadas no térreo, terão capacidade para estacionamento e guarda de 163 veículos de passeio, sendo 160 para veículos de tamanho médio, 02 vagas para veículos de PNE (Portador de Necessidades Especiais) e 01 vaga de veículos para carga e descarga de veículos de emergência e de serviços e não dependerá do auxílio de manobristas. A incorporadora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ora arquivadas.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 31 de Julho de 2012.

RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Título prenotado sob nº 104.059 aos 26/06/2012.

Pelo instrumento particular datado de 12/07/2012, foi autorizada a presente averbação para constar a retificação da incorporação registrada sob nº 09 desta, do empreendimento denominado *CONDOMÍNIO RESIDENCIAL*

(Continua na Ficha Nº 15)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COM CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ORVAL, na qual houve: **a)** alteração da área de preservação, que passará a ser de 1.900,00m2; **b)** adequação e retificação da numeração e do local das vagas de garagem enumeradas de 143 a 160; **c)** adequação da localização da área de lazer, anteriormente chamada de playground; e **d)** alteração da altura do pé direito das unidades do empreendimento que passarão a ser de 2,50m, conforme planta ora arquivada. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições da referida incorporação, não atingidas pela presente retificação.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.11- 26 de Setembro de 2012.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Título prenotado sob n.º 105.017 aos 21/08/2012.

Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável,** a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento n.º 12, do Condomínio Residencial Orval, situado no 1.º andar do Bloco B**, pelo valor de R$68.750,00, pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 000652012-21032107, expedida em 13/08/2012, com validade até 09/02/2013, e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, n.º 4922.485F.93DE.BA6A, emitida em 19/07/2012, com validade até 15/01/2013.

VALOR VENAL: R$68.750,00.

O escrevente _____ (Hélio Rubens de Barros).

R.12- 26 de Setembro de 2012.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 15 VERSO

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável,** a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento n.º 13 do Condomínio Residencial Orval, situado no 1.º andar do Bloco B**, pelo valor de R$68.750,00, pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 000652012-21032107, expedida em 13/08/2012, com validade até 09/02/2013, e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, n.º 4922.485F.93DE.BA6A, emitida em 19/07/2012, com validade até 15/01/2013.

VALOR VENAL: R$68.750,00.

O escrevente _____ (Hélio Rubens de Barros).

R.13- 26 de Setembro de 2012.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável,** a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento n.º 22 do Condomínio Residencial Orval, situado no 2.º andar do Bloco B**, pelo valor de R$68.750,00, pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 000652012-21032107, expedida em 13/08/2012, com validade até

(Continua na Ficha Nº 16)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 26 setembro 2012

09/02/2013, e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, n.º 4922.485F.93DE.BA6A, emitida em 19/07/2012, com validade até 15/01/2013.
VALOR VENAL: R$68.750,00.
O escrevente _____ (Hélio Rubens de Barros).

R.14- 26 de Setembro de 2012.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA
Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável,** a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento n.º 33 do Condomínio Residencial Orval, situado no 3.º andar do Bloco B**, pelo valor de R$68.750,00, pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 000652012-21032107, expedida em 13/08/2012, com validade até 09/02/2013, e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, n.º 4922.485F.93DE.BA6A, emitida em 19/07/2012, com validade até 15/01/2013.
VALOR VENAL: R$68.750,00.
O escrevente _____ (Hélio Rubens de Barros).

R.15- 26 de Setembro de 2012.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA
Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável,** a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 16 VERSO

empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento n.º 42 do Condomínio Residencial Orval, situado no 4.º andar do Bloco B**, pelo valor de R$68.750,00, pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 000652012-21032107, expedida em 13/08/2012, com validade até 09/02/2013, e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, n.º 4922.485F.93DE.BA6A, emitida em 19/07/2012, com validade até 15/01/2013.
VALOR VENAL: R$68.750,00.
O escrevente _____ (Hélio Rubens de Barros).

R.16- 26 de Setembro de 2012.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável**, a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento n.º 43 do Condomínio Residencial Orval, situado no 4.º andar do Bloco B**, pelo valor de R$68.750,00, pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 000652012-21032107, expedida em 13/08/2012, com validade até 09/02/2013, e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, n.º 4922.485F.93DE.BA6A, emitida em 19/07/2012, com validade até 15/01/2013.
VALOR VENAL: R$68.750,00.

(Continua na Ficha Nº 17)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

O escrevente _____ (Hélio Rubens de Barros).

Av.17- 17 de Outubro de 2012.

PRESERVACÃO DE ÁREA VERDE

Título prenotado sob nº 105.500 aos 27/09/2012.

Pelo instrumento particular datado de 06/03/2012, foi autorizada a presente averbação para constar que por força do termo de responsabilidade de preservação de área verde nº 0000005137/2012, firmado com a Secretaria do Meio Ambiente aos 17/01/2012, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.771/65, acrescido do parágrafo 2º pela Lei Federal nº 7.803/89, e com nova redação dada pela MP nº 2166-67/01, a proprietária comprometeram em preservar e a recuperar, quando necessário, a **ÁREA VERDE** compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, com a seguinte descrição: uma área de 1.900,00m2 (um mil e novecentos metros quadrados), tem início e fechamento no vértice P11, de coordenadas N=7.381.517,060m e E= 354.289,118m, localizado no alinhamento da Rua Liucisa Braziene, distante 46,37 metros, da confluência com a Rua São João, deste segue confrontando com a área remanescente em questão, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias; azimute de 194°46'19" e distância de 35,18m, até o vértice P11A, deflete à direita e segue com azimute de 262°14'00" e distância de 13,88m, até o vértice P11B, deflete à direita e segue com azimute de 352°14'00" e distância de 4,50m, até o vértice P11C, deflete à esquerda e segue com azimute de 262°14'00" e distância de 23,24m, até o vértice P11D, deflete à direita e segue com azimute de 323°34'11" e distância de 4,96m, até o vértice P11E, deflete à direita e segue com azimute de 336°04'17" e distância de 6,92m, até o vértice P4, cravado junto o muro de divisa com a propriedade de Barbara Singer Wietky e outros, deflete à direita e segue com azimute de 79°03'24" e distância de 5,86m, até o vértice P4A, deflete à esquerda e segue com azimute de 351°55'23" e distância de 40,00m, confrontando ainda com a área

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 17 VERSO

remanescente, até o vértice P10, cravado no alinhamento de divisa com a Rua Liucisa Braziene, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida rua com azimute de 107°34'20" e distância de 54,53m, até o vértice P11, ponto inicial da descrição deste perímetro.
O escrevente _____ (Hélio Rubens de Barros).

R.18- 14 de Junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.030 aos 04/06/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, e re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Catequese, 1153, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 22 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a GISLENE SILVEIRA CARDOSO, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, titular do RG nº 236115820-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 298.696.238-67, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Avenida Princesa Izabel, 1461, Aliança. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$28.760,00; R$11.200,14 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. da compradora; e R$120.039,86 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ora arquivadas.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 18)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.19- 14 de Junho de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 18 desta, GISLENE SILVEIRA CARDOSO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 22 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$120.039,86 (cento e vinte mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.047,84, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.20- 14 de Junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.031 aos 04/06/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, e re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, vend pracista, rep comercial, titular do RG nº 494196117-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 387.985.438-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Adelino do Espírito Santo, 64 A, Jardim Zaíra. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 18 VERSO

cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$51.339,54; R$11.250,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$97.410,46 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.21- 14 de Junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 20 desta, JANAINA APARECIDA DOS SANTOS alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$97.410,46 (noventa e sete mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$689,98, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.22- 14 de Junho de 2013.

VENDA E COMPRA

(Continua na Ficha Nº 19)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 14 de junho de 2013

Título prenotado sob nº 109.032 aos 04/06/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, e re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 2 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ROBSON SIVERO, motorista, titular do RG nº 229691055-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 131.557.208-75, e sua esposa SANDRA JUSTINA DE SOUSA SIVERO, do lar, titular do RG nº 279898344-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 257.825.618-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Cipriano Funtan, 178, Parque São Rafael. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$35.212,00; R$6.604,50 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S.; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$116.070,50 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.23- 14 de Junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 22 desta, ROBSON SIVERO e SANDRA JUSTINA DE SOUSA SIVERO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento**

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 19 VERSO

2 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$116.070,50 (cento e dezesseis mil, setenta reais e cinquenta centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$874,22, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.24- 14 de Junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.033 aos 04/06/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, e re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 4 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a TATHIANA WALESKA LIMA VIEIRA, brasileira, solteira, maior, professor ensino de 1 e 2 grau, titular do RG nº 331063335-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 224.582.468-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bras Cubas, 406, Vila Bocaina. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$58.940,48; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$98.946,52 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de

(Continua na Ficha Nº 20)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 14 de junho de 2013

Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.25- 14 de Junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 24 desta, TATIJANA WALESKA LIMA VIEIRA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 4 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$98.946,52 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$785,27, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,0000%, e efetiva de 6,1679%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.26- 14 de Junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.034 aos 04/06/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, e re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 20 VERSO

sessenta mil reais), a OSMAR BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, titular do RG nº 26662453-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 140.576.448-14, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonia Pantano, 224, casa 2, Jardim Canada. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$40.410,04; R$12.089,96 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S.; e R$107.500,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.27- 14 de Junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 26 desta, OSMAR BATISTA DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$940,99, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

(Continua na Ficha Nº 21)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 14 de junho de 2013

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.28- 14 de Junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.036 aos 04/06/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, e re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a DANIEL DA MATA ALVES, técnico eletricista, eletron, tele, titular do RG nº 342560232-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 326.890.618-48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jersey, 437, Parque das Américas; e ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA, montadora, titular do RG nº 425797405-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 289.225.108-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Juazeiro do Norte, 271, Jardim Oratório, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$56.236,00; R$2.959,25 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; R$3.286,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$97.518,75 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.29- 14 de Junho de 2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 21 VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 28 desta, DANIEL DA MATA ALVES e ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$97.518,75 (noventa e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$787,76, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.30- 14 de Junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.037 aos 04/06/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, e re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ARNALDO PEREIRA DE SOUSA, porteiro edif, ascens, garag, titular do RG nº 507650955-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 981.188.384-4, e sua esposa NEUSA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA, do lar, titular do RG nº 350346379-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 433.033.233-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Humberto de Campos, 690, São

(Continua na Ficha Nº 22)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

José. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$42.030,71; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$115.856,29 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.31- 14 de Junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 30 desta, ARNALDO PEREIRA DE SOUSA e NEUSA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$115.856,29 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$872,61, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 22 VERSO

R.32- 11 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.416 aos 02/07/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RAFAEL SOUZA DA SILVA, mecânico de manutenção, montador, preparador, titular do RG nº 42499437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 330.409.428-83, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santiago, 67, Parque das Américas; e RAFAELA BASSI DO SANTO, contadora, titular do RG nº 466577230-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 390.996.778-71, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nevada, 661, Parque das Américas, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$40.000,00; e R$120.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.33- 11 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 32 desta, RAFAEL SOUZA DA SILVA e RAFAELA BASSI DO SANTO alienaram fiduciariamente uma fração ideal

(Continua na Ficha Nº 23)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.044,58, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.34- 11 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.424 aos 02/07/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a TIAGO CAMPOS SOARES, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, preparador, titular do RG nº 34353079-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 225.812.348-81, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Deputado Antonio Silva D, 243, casa 02, Jardim Itapark. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$50.281,23; R$8.145,87 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. do comprador; R$6.300,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$95.272,90 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 23 VERSO

Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.35- 11 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 34 desta, TIAGO CAMPOS SOARES alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$95.272,90 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$769,62, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.36- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.417 aos 02/07/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco H,**

(Continua na Ficha Nº 24)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

do Condomínio Residencial Orval, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ELIZABETH ROSA DA SILVA, estivador, carreg, embalador, titular do RG nº 187245848-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 155.931.208-46, e seu esposo JOÃO LOPES DA SILVA, titular do RG nº 173074455-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 048.481.688-80, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jonas Sakalauskas, 60, Jardim Estrela. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$29.887,84; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$127.999,16 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.37- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 36 desta, ELIZABETH ROSA DA SILVA e JOÃO LOPES DA SILVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$127.999,16 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 24 VERSO

total de R$971,32, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.38- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.418 aos 02/07/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a CLEBER NOGUEIRA SANTANA, mecânico de manutenção, montador, preparador, titular do RG nº 27667618-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 292.944.068-65, e sua esposa ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA SANTANA, agente administrativa titular do RG nº 33466666-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 277.900.228-06, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida José Ricardo Nalle, 765, Jardim São Jorge. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$26.380,00; R$13.556,10 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$120.063,90 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

(Continua na Ficha Nº 25)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.39- 12 de Julho de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 38 desta, CLEBER NOGUEIRA SANTANA e ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA SANTANA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$120.063,90 (cento e vinte mil, sessenta e três reais e noventa centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.046,24, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.40- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.419 aos 02/07/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ISAAK BEZERRA DE LIMA SILVA, brasileiro,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 25 VERSO

solteiro, maior, trabalhador metalurgico e siderurgico, titular do RG nº 458411826-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 365.031.998-56, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Antonio de Melo Antunes, 110, Cooperativa. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$48.552,42; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$109.334,58 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.41- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 40 desta, ISAAK BEZERRA DE LIMA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$109.334,58 (cento e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$820,91, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

(Continua na Ficha Nº 26)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
48.386	26

Mauá, 12 de julho de 2013

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.42- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.425 aos 02/07/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a FLAVIA SILVA MARQUES, agente administrativo, titular do RG nº 22002974-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 253.508.248-99; e ROBSON HIROSHI KOJIMA, veterinário, titular do RG nº 295075235-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 267.333.478-57, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Aranha Netto, 1486, Vila Bocaina. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$46.152,90; R$1.347,10 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$112.500,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.43- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 26 VERSO

Pelo título registrado sob nº 42 desta, FLAVIA SILVA MARQUES e ROBSON HIROSHI KOJIMA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$982,82, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.44- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.428 aos 02/07/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a PAULO RICARDO LIMA PERALTA, analista de sistemas, titular do RG nº 404513700-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 229.425.508-99, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Guatapara, 297, Jardim Esperança; e DEBORA ALVES MESSIAS, auxiliar de escritório, titular do RG nº 465350823-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 386.490.708-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Leonel Lima e Silva, 804, Jardim Quarto Centenário, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

(Continua na Ficha Nº 27)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$39.680,00; e R$120.320,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.45- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 44 desta, PAULO RICARDO LIMA PERALTA e DEBORA ALVES MESSIAS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$120.320,00 (cento e vinte mil e trezentos e vinte reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.047,01, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.46- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.475 aos 04/07/2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 27 VERSO

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RONALDO EVANGELISTA DE SOUZA, mecânico de manutenção, montador, prep, titular do RG nº 45489742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 224.134.108-80, e sua esposa TAIS NOGAROL VERZIMIASSI DE SOUZA, consultor de relacionamento, titular do RG nº 307885318-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 224.166.298-40, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ione Tertolani Dell Anto, 226, Parque Bandeirantes. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$50.500,00; e R$109.500,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.47- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 46 desta, RONALDO EVANGELISTA DE SOUZA e TAIS NOGAROL VERZIMIASSI DE SOUZA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à

(Continua na Ficha Nº 28)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 12 de julho de 2013

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$956,04, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.48- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.476 aos 04/07/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a VANIA DA SILVA XAVIER, brasileira, solteira, maior, trab serv contabil, caixa e as, titular do RG nº 22.861.024-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 097.328.518-48, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Indaiatuba, 55, casa 02, Vila Bela Vista. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$25.329,54; R$16.838,17 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. da compradora; e R$117.832,29 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 28 VERSO

BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.49- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 48 desta, VANIA DA SILVA XAVIER alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$117.832,29 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.036,59, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.50- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.483 aos 04/07/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a COZETE PORCE VIEIRA DE PINHO, professora de 1 e 2 grau, titular do RG nº 198858103-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº

(Continua na Ficha Nº 29)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 12 de julho de 2013

003.389.256-35, e seu esposo WALDIR EUSTAQUIO DE PINHO, titular do RG nº 94248126-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 856.206.458-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2059, Jardim Zaíra. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$53.094,23; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$104.792,77 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.51- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 50 desta, COZETE PORCE VIEIRA DE PINHO e WALDIR EUSTAQUIO DE PINHO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$104.792,77 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$840,22, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,0000%, e efetiva de 6,1679%, sujeitando-se as partes

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 29 VERSO

contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.52- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.484 aos 04/07/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RODRIGO DOS SANTOS SILVA, trabalhador serv contabil, titular do RG nº 44734321-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 377.822.518-93, e sua esposa CLAUDIA EIRAS DIAS SILVA, vendedora, titular do RG nº 429731693-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 347.881.368-99, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Barão de Muá, 4685, Jardim Itapeva. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$45.939,30; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$111.947,70 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 30)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Mauá, 12 de julho de 2013

R.53- 12 de Julho de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 52 desta, RODRIGO DOS SANTOS SILVA e CLAUDIA EIRAS DIAS SILVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$111.947,70 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$840,65, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.54- 12 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.491 aos 04/07/2013.

Pelo Instrumento Particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a CLAUDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, mecânico de manutenção, montador, preparador, titular do RG nº 20923165-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 107.590.498-66, e sua esposa LUCIMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA, do lar, titular do RG nº 273810157-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 178.549.088-50, ambos brasileiros, casados pelo

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 30 VERSO

regime da separação de bens, por imposição legal, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Augusto Schikanowski, 168, casa 03, Jardim Zaíra. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$24.077,06; R$17.751,57 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$116.058,37 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.55- 12 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 54 desta, CLAUDINEY RAMOS DE OLIVEIRA e LUCIMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$116.058,37 (cento e dezesseis mil, cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$884,38, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 31)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 16 de julho de 2013

R.56- 16 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.482 aos 04/07/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a MAELDSON DONEDA DA SILVA, supervisor, inspetor e agente de vendas, titular do RG nº 32263250X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 300.790.298-33, e sua esposa KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES DONEDA, do lar, titular do RG nº 322637855-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 285.655.058-47, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Bandeira, 586, Jardim Miranda. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$21.965,20; R$20.034,80 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$118.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.57- 16 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 31 VERSO

Pelo título registrado sob nº 56 desta, MAELDSON DONEDA DA SILVA e KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES DONEDA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.218,57, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.58- 16 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.490 aos 04/07/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - AROUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a EVERTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 346805120-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.840.538-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Divina Pastora, 66, Vila Nova Paul.. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$38.951,95; e R$121.048,05 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

(Continua na Ficha Nº 32)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 16 de julho de 2013

A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.59- 16 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 58 desta, EVERTON PINHEIRO DE OLIVEIRA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$121.048,05 (cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e cinco centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.249,02, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.60- 16 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.492 aos 04/07/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 32 VERSO

0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ROSANA PAULA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, bancária e economiária, titular do RG nº 331769852-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 219.845.868-31, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Padre José de Anchieta, 324, casa, Jardim Miranda. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$29.497,00; R$11.833,46 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. da compradora; e R$118.669,54 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.61- 16 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 60 desta, ROSANA PAULA PEREIRA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$118.669,54 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.232,02, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes

(Continua na Ficha Nº 33)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 16 de julho de 2013

contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.62- 31 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.737 aos 19/07/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ALEXSANDRO LOPES DE OLIVEIRA, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 520806530-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 328.750.098-85, e sua esposa WANESSA WALCAFRE DE OLIVEIRA, do lar, titular do RG nº 308173697-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 354.461.438-33, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cristina Barros de Oliveira, 98, Jardim Adelina. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$52.738,15; R$8.668,54 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$96.480,31 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 33 VERSO

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.63- 31 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 62 desta, ALEXSANDRO LOPES DE OLIVEIRA e WANESSA WALCAFRE DE OLIVEIRA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$96.480,31 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$724,68, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais clausulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.64- 31 de Julho de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.738 aos 19/07/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, titular do RG nº

(Continua na Ficha Nº 34)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 31 de julho de 2013

470229354-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 286.258.668-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Riachuelo, 108, casa 3, Vila Nossa Senhora. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$50.438,04; R$1.903,16 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. da compradora; e R$107.658,80 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.65- 31 de Julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 64 desta, ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$107.658,80 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$940,73, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A Escrevente Substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 34 VERSO

R.66- 13 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 109.913 aos 30/07/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LEO RIBEIRO CAMPOS, trabalhador na fabricação de artefatos de madeira, titular do RG nº 279443894-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.204.178-00, e sua esposa SELMA MARIA PEREIRA CAMPOS, auxiliar de escritório, titular do RG nº 207115898-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 195.985.318-05, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua Adolpho Napoli, 16, Parque Aliança. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$13.673,79; R$18.326,21 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$128.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$22.250,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.67- 13 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Continua na Ficha Nº 35)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

MATRÍCULA	FICHA
48.386	35

Mauá, 13 de agosto de 2013

Pelo título registrado sob nº 66 desta, LEO RIBEIRO CAMPOS e SELMA MARIA PEREIRA CAMPOS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.118,31, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.68- 22 de Agosto de 2013

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.109 aos 09/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LARISSA FIGLIA DE MATOS, brasileira, solteira, maior, gerente, titular do RG nº 46653838-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 374.738.288-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Zaccarelli, 304, Vila Flórida. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$43.739,59; R$5.170,01 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. da compradora; R$4.301,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$106.789,40 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 35 VERSO

A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.69- 22 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 68 desta, LARISSA FIGLIA DE MATOS alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$106.789,40 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$801,80, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.70- 22 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 110.110 aos 09/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

(Continua na Ficha Nº 36)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 22 de agosto de 2013

LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a THIAGO SALES CASSIANO, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, titular do RG nº 441695395-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.152.208-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Geraldo Ventura Gomes, 274, casa 2, Jardim São Judas. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$26.540,00; R$8.549,87 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$122.797,13 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.71- 22 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 70 desta, THIAGO SALES CASSIANO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$122.797,13 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$922,35, vencendo-se a

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 36 VERSO

primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.72- 22 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 110.112 aos 09/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a IZAIAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 29494022-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 269.851.328-47, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Isabel Rodrigues Fernand., 37, apartamento 44, Bloco 13, Jardim São José. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$9.877,16; R$40.330,91 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$109.791,93 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

(Continua na Ficha Nº 37)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.73- 22 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 72 desta, IZAIAS RODRIGUES alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$109.791,93 (cento e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$958,88, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.74- 22 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.114 aos 09/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a FABIO PEREIRA ALVES LIMA, brasileiro, solteiro, maior, porteiro edif. ascens. garag., titular do RG nº 415631749-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 340.974.628-57, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Estrada Santo de André, 303, Bloco 10, apartamento 43, Parque São Rafael. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 37 VERSO

e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$81.226,22; R$25.000,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$53.773,78 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.75- 22 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 74 desta, FABIO PEREIRA ALVES LIMA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$53.773,78 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$358,52, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.76- 22 de Agosto de 2013.

(Continua na Ficha Nº 38)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 22 de agosto de 2013

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.117 aos 09/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a SHEYNE JEFFERSON JORGE, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, titular do RG nº 359573630-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 294.150.578-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ariosto da Silva Lazaro, 79, fundos, Jardim Zaíra; e FABIANA DE FATIMA CORREIA DA SILVA, chefe intermediário, titular do RG nº 320413469-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 296.498.598-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dom Pedro II, 90, Vila Independência, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$31.186,00; R$23.903,54 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$104.910,46 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.77- 22 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 76 desta, SHEYNE JEFFERSON JORGE e FABIANA DE FATIMA CORREIA DA SILVA alienaram fiduciariamente

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 38 VERSO

uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$104.910,46 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$917,35, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.78- 22 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 110.118 aos 09/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ADEMAR COELHO, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, titular do RG nº 20613246-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.413.098-04, e sua esposa CELIA MARIA DO ROZARIO COELHO, do lar, titular do RG nº 268520379-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 162.183.648-79, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jacinto Martins Garcia, 341, Jardim Esperança. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$16.001,14; e R$143.998,86 correspondentes ao financiamento

(Continua na Ficha Nº 39)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.79- 22 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 78 desta, ADEMAR COELHO e CELIA MARIA DO ROZARIO COELHO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$143.998,86 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.449,53, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.80- 23 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.171 aos 13/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 39 VERSO

LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RICARDO GAMBA, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador e embalador, titular do RG nº 23610332-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 140.309.658-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nova Jersey, 404, Parque das Américas. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$29.887,00; R$32.944,84 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. do comprador; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$95.055,16 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.81- 23 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 80 desta, RICARDO GAMBA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$95.055,16 (noventa e cinco mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$715,93, vencendo-se a primeira

(Continua na Ficha Nº 40)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.82- 23 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.172 aos 13/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a CASSIO HOLANDA MORAES, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, titular do RG nº 40626551-3, inscrito no CPF/MF sob nº 311.659.498-81, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Teles de Menezes, 265, casa, Ferrazópolis. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$58.000,00; R$2.113,00 através do desconto concedido F.G.T.S.; e R$99.887,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.83- 23 de Agosto de 2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 40 VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 82 desta, CASSIO HOLANDA MORAES alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$99.887,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$792,73, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,0000%, e efetiva de 6,1679%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.84- 23 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.174 aos 13/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a THAIS PEREIRA DO NASCIMENTO GOTTSFRITZ, brasileira, solteira, maior, bióloga e biomédica, titular do RG nº 449583272-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 370.217.388-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Lazar Segall, 228, casa 1, Vila Assis Brasil. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$40.518,63; R$5.635,13 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. da compradora; R$2.113,00 através do

(Continua na Ficha Nº 41)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

desconto concedido F.G.T.S.; e R$111.733,24 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.85- 23 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 84 desta, THAIS PEREIRA DO NASCIMENTO GOTTSFRITZ alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que corresponderá **ao apartamento 12 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$111.733,24 (cento e onze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$838,92, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.86- 26 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.173 aos 13/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 41 VERSO

03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a GLEISON RONI DE LIMA, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, titular do RG nº 448359236-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 380.535.558-02, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua São Gabriel, 386; e JESSICA MACHADO VIANA, técnica, titular do RG nº 461764490-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 400.653.578-33, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Avenida Palmares, 1370, Vila Palmares, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$64.994,29; R$5.005,71 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$90.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.87- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 86 desta, GLEISON RONI DE LIMA e JESSICA MACHADO VIANA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no

(Continua na Ficha Nº 42)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$789,47, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.88- 26 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.175 aos 13/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, contadora, titular do RG nº 363870301-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 406.344.948-30, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Travessa do Sonho do Sol, 6, Americanópolis. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$46.080,24; e R$113.919,76 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 42 VERSO

R.89- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 88 desta, JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$113.919,76 (cento e treze mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.041,08, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 7,1600%, e efetiva de 7,3997%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.90- 26 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.176 aos 13/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RONALDO LUPETI, chefe intermediário, titular do RG nº 255049262-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 178.591.048-57, e sua esposa FABIANA DOS SANTOS LUPETI, auxiliar de escritório, titular do RG nº 335537157-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 219.489.068-80, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na

(Continua na Ficha Nº 43)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 26 de agosto de 2013

vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Inglês de Souza, 236, casa 2, Vila Feital. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$18.566,53; R$27.433,47 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$114.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.91- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 90 desta, RONALDO LUPETI e FABIANA DOS SANTOS LUPETI alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$995,36, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.92- 26 de Agosto de 2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 43 VERSO

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.178 aos 13/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a VANDERLEI PINHEIRO TORRES, aposentado, titular do RG nº 195059487-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.387.988-77, e sua esposa APARECIDA ANA MATOS TORRES, do lar, titular do RG nº 16133570-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 046.124.308-32, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Petrópolis, 177, Parque Alvorada. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$42.480,00; e R$117.520,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.93- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 92 desta, VANDERLEI PINHEIRO TORRES e APARECIDA ANA MATOS TORRES alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, na forma

(Continua na Ficha Nº 44)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$117.520,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.255,02, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.94- 26 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.179 aos 13/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a VALMIR DO AMARAL TIMBO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 337844173-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 269.343.658-36, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felicio Canali, 307, Parque Bandeirantes. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$8.497,49; R$34.853,40 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. do comprador; e R$116.649,11 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 44 VERSO

à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob n° 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.95- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 94 desta, VALMIR DO AMARAL TIMBO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$116.649,11 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.017,20, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.96- 26 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.183 aos 13/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e

(Continua na Ficha Nº 45)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 26 de agosto de 2013

sessenta mil reais), a ROBERTO FLORINDO CAPUCCI, vendedor pracista e representante comercial, titular do RG nº 234028142-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.329.088-27, e sua esposa GISELE TEODORA DA SILVA CAPUCCI, do lar, titular do RG nº 33176939-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.284.638-06, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bras Cubas, 1019, Vila Bocaina. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$80.296,95; R$2.853,60 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; R$25.000,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$51.849,45 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.97- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 96 desta, ROBERTO FLORINDO CAPUCCI e GISELE TEODORA DA SILVA CAPUCCI alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$51.849,45 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que será

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 45 VERSO

amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$346,30, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.98- 26 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.185 aos 13/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a MARIA CRISTINA DE FRANÇA DOS ANJOS, agente administrativo, titular do RG nº 304531704-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 277.698.518-58, e seu esposo ATONILZON NASCIMENTO DOS ANJOS, servidor público, titular do RG nº 540739327-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 828.971.825-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Imbuiá, 54, Jardim Ipê. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$25.207,79; R$12.793,82 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$121.998,39 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

(Continua na Ficha Nº 46)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.99- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 98 desta, MARIA CRISTINA DE FRANÇA DOS ANJOS e ATONILZON NASCIMENTO DOS ANJOS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$121.998,39 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.062,22, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.100- 26 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.196 aos 13/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 22 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a HILDEBRANDO DE LIRA E SÁ, mecânico de

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 46 VERSO

manutenção, montador e prep., titular do RG nº 329664670-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 269.005.418-36, e sua esposa PAULA DE ANDRADE E SÁ, professora, titular do RG nº 414982459-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 322.697.808-09, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Zaira Mansur Sadek, 914, casa 3, Jardim Zaíra. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$16.093,22; R$24.906,78 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$119.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.101- 26 de Agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 100 desta, HILDEBRANDO DE LIRA E SÁ e PAULA DE ANDRADE E SÁ alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 22 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.232,59, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições

(Continua na Ficha Nº 47)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 26 de agosto de 2013

constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.102- 30 de Agosto de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.279 aos 20/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LETICIA BERTOLUCCI GREGORIO DA SILVA, servidora pública municipal, titular do RG nº 429722783-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 366.019.378-00, e seu esposo ELCIO DA SILVA BERTOLUCCI GREGORIO, cabeleireiro, titular do RG nº 364943245-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 224.822.738-89, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Barão de Mauá, 4940, C, Jardim Itapeva. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$40.819,05; e R$119.180,95 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.103- 30 de Agosto de 2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 47 VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 102 desta, LETICIA BERTOLUCCI GREGORIO DA SILVA e ELCIO DA SILVA BERTOLUCCI GREGORIO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$119.180,95 (cento e dezenove mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.233,20, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.104- 06 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.113 aos 09/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a MARIA HELENA MARTINS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, titular do RG nº 354645705-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 567.588.989-20, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Itatiba, 128, casa 3, Jardim Petroni. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$53.323,64; R$6.859,00

(Continua na Ficha Nº 48)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$99.817,36 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.105- 06 de Setembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 104 desta, MARIA HELENA MARTINS alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$99.817,36 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$760,61, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.106- 11 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.503 aos 02/09/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 48 VERSO

03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a VANILDA MACEDO, brasileira, solteira, maior, alfaiate, titular do RG nº 22661535-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.929.488-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cuba, 141, casa 1, Parque das Américas. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$35.197,20; R$5.003,37 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S.; e R$119.799,43 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob n° 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.107- 11 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 106 desta, VANILDA MACEDO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$119.799,43 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.053,47,

(Continua na Ficha Nº 49)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.108- 11 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.504 aos 02/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JACQUELINE MESQUITA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contadora, titular do RG nº 44358098-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 325.959.738-78, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Benedetti, 101, casa 2, Jardim Esperança. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$24.310,00; R$14.360,05 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. da compradora; e R$121.329,95 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.109- 11 de Setembro de 2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 49 VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 108 desta, JACQUELINE MESQUITA DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$121.329,95 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.056,01, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.110- 11 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.505 aos 02/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - AROUITETURA, URBANISMO E CONSTRUCÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ROBSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, professor de ensino superior, titular do RG nº 339695675-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 282.538.558-18, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Colombia, 304, Parque das Américas. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$16.000,39; e R$143.999,61 correspondentes ao financiamento concedido

(Continua na Ficha Nº 50)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.111- 11 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 110 desta, ROBSON DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$143.999,61 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.486,52, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.112- 11 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.506 aos 02/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 50 VERSO

LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RENATO DASSIE DUARTE, brasileiro, separado judicialmente, mecânico de manutenção de veículo automotor, titular do RG nº 29112138-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 192.389.668-77, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Holanda, 148; e DANIELA APARECIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, chefe intermediário, titular do RG nº 32440106-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 330.719.138-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Bandeira das Esmeraldas, 107, Jardim Elba. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$42.805,92; R$2.081,08 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S.; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$113.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.113- 11 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 112 desta, RENATO DASSIE DUARTE e DANIELA APARECIDA TEIXEIRA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA

(Continua na Ficha Nº 51)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 11 de setembro de 2013

FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$113.000,00 (cento e treze mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$849,27, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.114- 11 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.510 aos 02/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JENIFFER NOBREGA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, titular do RG nº 472531177-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 388.885.688-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Thereza Pantano Boscariol, 389, Jardim Canadá. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$62.930,71; R$15.213,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$81.856,29 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 51 VERSO

BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.115- 11 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 114 desta, JENIFFER NOBREGA DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente à 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$81.856,29 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$626,18, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.116- 12 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.518 aos 02/09/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JEFFERSON BORGES TOZETTI, administrador, titular do RG nº 29446845-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.621.808-05, e

(Continua na Ficha Nº 52)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 12 de setembro de 2013

sua esposa CAROLINE GOMES TOZETTI, diretora, titular do RG nº 441694718-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 323.392.888-27, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benedito da Silva, 100, casa 2, Vila Lisboa. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$34.685,94; R$11.351,02 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$113.963,04 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.117- 12 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 116 desta, JEFFERSON BORGES TOZETTI e CAROLINE GOMES TOZETTI alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$113.963,04 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$994,00, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 52 VERSO

constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.118- 12 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.519 aos 02/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a DEBORA MOREIRA CARVALHO, chefe intermediário, titular do RG nº 40039482O-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 362.643.638-12; e ESPEDITO CLEBER SILVA MOURA, serviços de proteção, titular do RG nº 428362680-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 361.153.918-06, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Tiradentes, 1837, bloco 16, apartamento 14, Santa Terezinha. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$42.042,85; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$115.844,15 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.119- 12 de Setembro de 2013.

(Continua na Ficha Nº 53)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 118 desta, DEBORA MOREIRA CARVALHO e ESPEDITO CLEBER SILVA MOURA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$115.844,15 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$869,79, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.120- 12 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.521 aos 02/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 22 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a CRISTINA OLIVEIRA DO CARMO, brasileira, solteira, maior, chefe intermediário, titular do RG nº 236115911-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 140.222.788-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Argentina, 389, Parque das Américas. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$22.500,00; R$36.658,76 através do saldo da conta vinculada

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 53 VERSO

do F.G.T.S. dos compradores; e R$100.841,24 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.121- 12 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 120 desta, CRISTINA OLIVEIRA DO CARMO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 22 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$100.841,24 (cem mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$884,25, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.122- 18 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 110.282 aos 20/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos

(Continua na Ficha Nº 54)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a GLEICE XAVIER SILVA, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, titular do RG nº 42930568-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 326.023.808-57, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Luiz Camargo Aranha, 127, Jardim Aracy. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$30.139,19; e R$129.860,81 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.123- 18 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 122 desta, GLEICE XAVIER SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$129.860,81 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$1.202,11, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, com taxa

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 54 VERSO

anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.124- 18 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 110.283 aos 20/08/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a FAGNER CARDOSO DA SILVA, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, titular do RG nº 32385624X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 303.117.798-32, e sua esposa ELAINE DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO, do lar, titular do RG nº 420757144-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 349.219.528-84, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Adilson Dias de Souza, 505, casa 1, Jardim Zaira. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$46.540,36; e R$113.459,64 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 55)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.125- 18 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 124 desta, FAGNER CARDOSO DA SILVA e ELAINE DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$113.459,64 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$989,13, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.126- 19 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.280 aos 20/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a REGIANE MENDES DE PAULA RODRIGUES, servidora pública estadual, titular do RG nº 352240799-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 303.275.628-62, e seu esposo JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, trabalhador de serviço de contabilidade, titular do RG nº

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 55 VERSO

276252433-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 182.815.848-82, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Beatriz Lozano Lopes, 49, Jardim Itapark. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$55.025,51; R$4.726,85 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$98.134,64 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.127- 19 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 126 desta, REGIANE MENDES DE PAULA RODRIGUES e JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$98.134,64 (noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$737,82, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas

(Continua na Ficha Nº 56)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.128- 19 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.281 aos 20/08/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a WILLIANS INACIO CAIRES, mecânico de manutenção, titular do RG nº 42.477.035-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 229.493.758-98, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua Campinas, 30, São Caetaninho; e CARLA MARQUES DAS NEVES, secretária, datilógrafa e recepcionista, titular do RG nº 411409992-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 324.285.848-47, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Erminia Chimenti, 181, Vila Cristalia, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$32.899,28; R$12.976,43 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$114.124,29 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 56 VERSO

R.129- 19 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 128 desta, WILLIANS INACIO CAIRES e CARLA MARQUES DAS NEVES alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$114.124,29 (cento e quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$994,78, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.130- 25 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.522 aos 02/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a VANILDA PEREIRA DA SILVA, professora de ensino de 1 e 2 grau, titular do RG nº 34665516X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 296.545.778-01, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Batista Branco da Silva, 142, Jardim Marek; e RAFAEL NUNES DE SOUSA, militar em geral, titular do RG nº 480840179-SSP-SP,

(Continua na Ficha Nº 57)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

inscrito no CPF/MF sob nº 397.241.998-86, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alfredo Figlia, 223, Jardim Itapeva, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$21.192,00; R$3.022,27 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$135.785,73 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.131- 25 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 130 desta, VANILDA PEREIRA DA SILVA e RAFAEL NUNES DE SOUSA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$135.785,73 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.347,10, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 57 VERSO

R.132- 25 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.729 aos 13/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a NOEMI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, titular do RG nº 279898010-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 264.830.238-71, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Valdemar Jesuino da Silva, 459, Jardim Maringá; e HENRIQUE BRANDÃO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, titular do RG nº 280216208-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 297.527.388-69, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Caetano Aletto, 364, Jardim Itapark. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$33.010,00; R$2.311,93 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$124.678-07 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.133- 25 de Setembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Continua na Ficha Nº 58)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

MATRÍCULA	FICHA
48.386	58

Mauá, 25 de setembro de 2013

Pelo título registrado sob nº 132 desta, NOEMI OLIVEIRA DOS SANTOS e HENRIQUE BRANDÃO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$124.678,07 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.242,91, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.134- 25 de Setembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 110.730 aos 13/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ROSANA MARGIOTTA DA ROCHA, brasileira, viúva, pensionista, titular do RG nº 128124532-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.119.968-09, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Anhanguera, 192, casa 1, Vila Curuça; e GERSON MARGIOTTA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, eletricista, titular do RG nº 305319759-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 310.938.398-56, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Anhanguera, 192, Vila Curuça. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 58 VERSO

dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$58.100,00; e R$101.900,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.135- 25 de Setembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 134 desta, ROSANA MARGIOTTA DA ROCHA e GERSON MARGIOTTA DA ROCHA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais), que será amortizado em 326 meses, no valor inicial total de R$946,90, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.136- 02 de Outubro de 2013.

VENDA E COMPRA

(Continua na Ficha Nº 59)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 59

Mauá, 02 de outubro de 2013

Título prenotado sob nº 110.827 aos 23/09/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a IVANILDO FERREIRA SILVA, chefe intermediário, titular do RG nº 257200228-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 156.032.678-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Rufino Angelo Ra., 86, casa 2, Jardim Itapark; e VALDIRENE MADALENA DA SILVA, vendedora, titular do RG nº 32966363X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 276.519.888-84, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Rufino Angelo Ra., 86, Jardim Itapark, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$16.350,00; e R$143.650,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob n° 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.137- 02 de Outubro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 136 desta, IVANILDO FERREIRA SILVA e VALDIRENE MADALENA DA SILVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 59 VERSO

do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$143.650,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.432,64, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.138- 22 de Outubro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.112 aos 15/10/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a MARIA BERNARDETE DA SILVA, enfermeira e nutricionista, titular do RG nº 2316490-SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 376.633.215-53, residente e domiciliada na cidade de Diadema, deste Estado, na Travessa Jurece, 21, BX, Taboão; e WALACE SILVA BASTOS, mecânico de manutenção, titular do RG nº 1205922156-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 375.374.938-98, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, deste Estado, na Rua Alceu Luchiari, 818, casa frente, Cidade Planeja, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$36.620,00; R$2.420,50 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo

(Continua na Ficha Nº 60)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

F.G.T.S.: e R$118.846,50 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.139- 22 de Outubro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 138 desta, MARIA BERNARDETE DA SILVA e WALACE SILVA BASTOS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$118.846,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$899,27, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.140- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.578 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 60 VERSO

03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a DINA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, titular do RG nº 166843313-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 053.506.178-18, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Niteroi, 330, apartamento 12, Centro. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$32.001,89; e R$127.998,11 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.141- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 140 desta, DINA DA SILVA NASCIMENTO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$127.998,11 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.128,44, vencendo-se a

(Continua na Ficha Nº 61)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.142- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.581 aos 19/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - AROUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a DOUGLAS BARRETO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletricista, eletrônico e telecomunicações, titular do RG nº 422640414-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 353.560.478-86, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Diadema, 925, Parque Marajoara. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$59.200,00; e R$100.800,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 61 VERSO

R.143- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 142 desta, DOUGLAS BARRETO DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$881,54, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.144- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.582 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a SILVANIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, titular do RG nº 531835996-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.500.704-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Festejos Juninos, 4, 4B, Cidade Nova He.. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno.

(Continua na Ficha Nº 62)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 29 de novembro de 2013

Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$55.014,05; R$2.860,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$102.125,95 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.145- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 144 desta, SILVANIO BEZERRA DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$102.125,95 (cento e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$824,98, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.146- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 62 VERSO

Título prenotado sob nº 111.583 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RODOLFO DE JESUS PISCINATO, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, titular do RG nº 338565504-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 226.768.688-02, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Bandeira, 295, Jardim Miranda. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$29.000,00; e R$131.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ora arquivada; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.147- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 146 desta, RODOLFO DE JESUS PISCINATO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial

(Continua na Ficha Nº 63)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

total de R$1.348,44, vencendo-se a primeira em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.148- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.585 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JOSIELE OLIVEIRA DE JESUS, agente administrativo, titular do RG nº 332339944-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 322.186.898-71, e seu esposo MOISES ALENCAR DA SILVA JUNIOR, chefe intermediário, titular do RG nº 34105016-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 289.488.528-84, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Praça Maracanã, 61, Condomínio Mar. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$33.000,00; e R$127.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 63 VERSO

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.149- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 148 desta, JOSIELE OLIVEIRA DE JESUS e MOISES ALENCAR DA SILVA JUNIOR alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.104,70, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.150- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.586 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a GILBERTO DUARTE DOS SANTOS, servidor público federal, titular do RG nº 38981808-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 503.299.793-53, e sua esposa MARIA DE FATIMA BEZERRA DE

(Continua na Ficha Nº 64)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 29 de novembro de 2013

ARAUJO SANTOS, mecânico de manutenção, titular do RG nº 392808857-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 334.357.618-22, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio do Carmo, 255, Jardim Columbia. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$17.264,78; R$30.735,22 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$112.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.151- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 150 desta, GILBERTO DUARTE DOS SANTOS e MARIA DE FATIMA BEZERRA DE ARAUJO SANTOS alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$112.000,00 (cento e doze mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$978,80, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 64 VERSO

sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.152- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.587 aos 19/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ANDRÉ LUIS DA SILVA, professor de ensino de 1 e 2 grau, titular do RG nº 27502250X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 182.920.348-70, e sua esposa VALDELICE LEONEL PEREIRA DA SILVA, auxiliar de escritório, titular do RG nº 288025313-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 261.499.558-42, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Raimundo Nonato, 82, Jardim São Sebastião. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$12.127,44; R$20.872,56, através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$127.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.

(Continua na Ficha Nº 65)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 29 de novembro de 2013

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.153- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 152 desta, ANDRÉ LUIS DA SILVA e VALDELICE LEONEL PEREIRA DA SILVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.106,85, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.154- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.588 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a PAULO ARAUJO DA SILVA ANDRADE, mecânico de manutenção de veículo automotor, titular do RG nº 417924872-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 351.184.168-25, residente e domiciliado nesta

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 65 VERSO

cidade, na Rua Vereadora Lea Aparecida, 82, Vila Falchi; e NUBIA ROCHA DA SILVA, auxiliar de escritório, titular do RG nº 420858593-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 360.469.248-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vereadora Lea Aparecida, 82, casa 02, Vila Falchi, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$35.600,02; e R$124.399,98 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.155- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 154 desta, PAULO ARAUJO DA SILVA ANDRADE e NUBIA ROCHA DA SILVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$124.399,98 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.232,40, vencendo-se a primeira em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e

(Continua na Ficha Nº 66)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.156- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.590 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 25/09/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a DANILO BARBOSA GURRÃO, trabalhador na fabricação de artefatos madeira, titular do RG nº 457618097-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 395.375.648-60, e sua esposa AMANDA APARECIDA ROZATTI GURRÃO, vendedora, titular do RG nº 460125564-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 376.349.218-66, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guilherme Favero, 32, Jardim Estrela. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$51.996,37; R$7.001,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$101.002,63 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 66 VERSO

R.157- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 156 desta, DANILO BARBOSA GURRÃO e AMANDA APARECIDA ROZATTI GURRÃO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$101.002,63 (cento e um mil, dois reais e sessenta e três centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$758,35, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.158- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.591 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a OSVALDO BRAZ PEREIRA DA COSTA, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 229742348-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 114.642.848-06, e sua esposa VALDIRENE NASCIMENTO DA COSTA, enfermeira, titular do RG nº 227030990-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 119.593.058-59, ambos

(Continua na Ficha Nº 67)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 317, apartamento 34, Fundação. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$30.431,30; R$7.068,70 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$122.500,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.159- 29 de Novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 158 desta, OSVALDO BRAZ PEREIRA DA COSTA e VALDIRENE NASCIMENTO DA COSTA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.076,67, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 67 VERSO

demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.160- 29 de Novembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.592 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA, brasileira, solteira, maior, secretária estenógrafa, datilógrafa e recepcionista, titular do RG nº 153223698-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 207.721.305-15, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Castro Alves, 516, casa 1. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$29.454,62; R$18.932,38 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. da compradora; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$109.500,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.161- 29 de Novembro de 2013.

(Continua na Ficha Nº 68)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 160 desta, MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), que será amortizado em 317 meses, no valor inicial total de R$907,79, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.162- 02 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.601 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a EDSON ALVES DE SANTANA, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 228882205-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 277.458.908-88, e sua esposa ELIENE ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA, do lar, titular do RG nº 295034956-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.266.248-45, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Bandeira, 421, Jardim Miranda. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 68 VERSO

reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$28.006,91; R$26.640,20 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; R$2.204,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$103.148,89 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob n° 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.163- 02 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 162 desta, EDSON ALVES DE SANTANA e ELIENE ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$103.148,89 (cento e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$835,53, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 69)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.164- 02 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.602 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LUAN MOREIRA DAS NEVES, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 473216887-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 400.306.558-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Natal Bagnara, 83, Jardim Bela Vista; e DEBORAH DA SILVA OLIMPIO, trabalhadora de serviços de contabilidade, titular do RG nº 480660323-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 405.800.648-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tereza Cruz Augusto, 181, Jardim Mauá, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$62.189,05, R$5.218,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$92.592,95 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.165- 02 de Dezembro de 2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 69 VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 164 desta, LUAN MOREIRA DAS NEVES e DEBORAH DA SILVA OLIMPIO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$92.592,95 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$787,02, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,0000%, e efetiva de 6,1679%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.166- 02 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.604 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 334439176-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.476.038-23, e seu esposa MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA, operadora de máquina, titular do RG nº 420763521-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 318.485.848-06, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

(Continua na Ficha Nº 70)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

domiciliados nesta cidade, na Rua Quintino Bocaiuva, 545, Jardim Miranda. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$50.599,94; R$8.898,06 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; R$3.002,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$97.500,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.167- 02 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 166 desta, ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA e MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$732,76, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 70 VERSO

R.168- 02 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.605 aos 19/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUCÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LUCILENE COSTA, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, titular do RG nº 192065981-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 140.319.108-51, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Barão de Mauá, 6120, casa 1, Jardim Itapeva. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$65.914,00; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$91.973,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.169- 02 de Dezembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 168 desta, LUCILENE COSTA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 01 do bloco E, do Condomínio**

(Continua na Ficha Nº 71)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 02 de dezembro de 2013

Residencial Orval, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$91.973,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$697,93, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.170- 02 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.606 aos 19/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a WILSON DA SILVA ARAUJO, vendedor pracista e representante comercial, titular do RG nº 41889959-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 352.691.498-26, e sua esposa ERICA FRANCO DOS SANTOS ARAUJO, do lar, titular do RG nº 429729169-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 352.413.798-94, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Armando Benedetti, 204, 35, Jardim Itapeva. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$41.071,26; e R$118.928,74 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 71 VERSO

Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.171- 02 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 170 desta, WILSON DA SILVA ARAUJO e ERICA FRANCO DOS SANTOS ARAUJO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$118.928,74 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.086,16, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 7,1600%, e efetiva de 7,3997%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.172- 02 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.611 aos 21/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

(Continua na Ficha Nº 72)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 02 de dezembro de 2013

LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a FERNANDO DA SILVA SANTOS, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 424122248-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 352.734.198-67, e sua esposa KELLY CRYSTINA OLIVEIRA SANTOS, do lar, titular do RG nº 444378297-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 349.774.688-64, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua José Messias Fontes, 16, Aliança. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$57.000,00; R$3.455,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$99.545,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.173- 02 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 172 desta, FERNANDO DA SILVA SANTOS e KELLY CRYSTINA OLIVEIRA SANTOS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 72 VERSO

DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$99.545,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$804,13, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.174- 02 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.612 aos 21/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a BRUNA BRIGIDA DA SILVA BARBOZA, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, titular do RG nº 427117914-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 374.782.478-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Batista Donadelli, 87, Jardim Zaira. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$68.000,00; R$19.280,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$72.720,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

(Continua na Ficha Nº 73)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 02 de dezembro de 2013

BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.175- 02 de Dezembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 174 desta, BRUNA BRIGIDA DA SILVA BARBOZA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$484,18, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.176- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.577 aos 19/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a CRISTIANO OUEXADA, tecnólogo, titular do RG nº 25607485-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.674.748-45, e sua esposa

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 73 VERSO

GICLEIDE DA SILVA SANTOS QUEXADA, do lar, titular do RG nº 28340525-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 194.514.188-30, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Martinho Prado, 417, Jardim Cristia. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$37.147,30; R$9.546,73 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; R$12.134,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$101.171,97 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.177- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 176 desta, CRISTIANO QUEXADA e GICLEIDE DA SILVA SANTOS QUEXADA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$101.171,97 (cento e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$675,73, vencendo-se a primeira parcela de

(Continua na Ficha Nº 74)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.178- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.613 aos 21/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ELTON FONTANA, mecânico de manutenção, titular do RG nº 443585660-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 331.008.178-85, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Isabel Rodrigues Fernand., 74, Jardim São José; e MONICA MEGUMI TABATA, auxiliar de escritório, titular do RG nº 35113611-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 738.933.401-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Canários, 101, Vila Tavares, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$34.040,00; e R$125.960,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 74 VERSO

R.179- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 178 desta, ELTON FONTANA e MONICA MEGUMI TABATA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$125.960,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.095,35, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.180- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.614 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LIEGE NUNES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, titular do RG nº 320416343-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 223.544.808-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Rodrigues Alves, 206, Vila Vitória. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

(Continua na Ficha Nº 75)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$64.840,80; R$11.233,21 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. da compradora; R$4.072,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$79.853,99 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.181- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 180 desta, LIEGE NUNES PEREIRA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$79.853,99 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$645,69, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.182- 03 de Dezembro de 2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 75 VERSO

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.615 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RICARDO CANUTO DE ABRANTES, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, titular do RG nº 416937718-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 331.609.588-84, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua União do Oeste, 294, Quarta Divisão. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$39.115,47; R$6.827,79 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. do comprador; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$111.943,74 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.183- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 182 desta, RICARDO CANUTO DE ABRANTES alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei

(Continua na Ficha Nº 76)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 03 de dezembro de 2013

9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$111.943,74 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$840,82, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.184- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.616 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RODRIGO LUIZ DA SILVA, analista de sistemas, titular do RG nº 44358060-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.288.598-52, e sua esposa ALINE ARAUJO, auxiliar de escritório, titular do RG nº 466492534-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 373.681.438-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Ferrari, 276, Jardim Estrela. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$25.330,00; R$21.399,13 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$113.270,87 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 76 VERSO

Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.185- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 184 desta, RODRIGO LUIZ DA SILVA e ALINE ARAUJO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$113.270,87 (cento e treze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$987,42, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.186- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.617 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - AROUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

(Continua na Ficha Nº 77)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 03 de dezembro de 2013

LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a EDINICIO ALVES DOS SANTOS, mecânico de manutenção de veículo automotor, titular do RG nº 28464298-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 283.099.898-73, e sua esposa MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS, professora de ensino de 1 e 2 grau, titular do RG nº 425810719-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 297.399.498-51, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Geraldo Nunes Cordeiro, 265, Vila Nova Mauá. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$51.200,00; e R$108.800,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.187- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 186 desta, EDINICIO ALVES DOS SANTOS e MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 77 VERSO

DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.086,60, vencendo-se a primeira em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.188- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.618 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ALMIR RUFINO DE ANDRADE, motorista de veículo de transporte de carga, titular do RG nº 130961851-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 053.326.158-92, e sua esposa CANDIDA ZEFERINA DOS SANTOS ANDRADE, copeira, titular do RG nº 336593533-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.191.558-09, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e LEANDRO SANTOS ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, professor, titular do RG nº 44847537-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 388.797.878-10, todos residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Maria Margarida Alves, 62, Bairro dos Casa. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$24.938,50; R$7.787,30 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S.; e R$127.274,20 correspondentes ao financiamento concedido pela

(Continua na Ficha Nº 78)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 03 de dezembro de 2013

Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.189- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 188 desta, ALMIR RUFINO DE ANDRADE e CANDIDA ZEFERINA DOS SANTOS ANDRADE; e LEANDRO SANTOS ANDRADE alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$127.274,20 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.116,67, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.190- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.620 aos 21/11/2013.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 78 VERSO

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ADRIEL DE SOUZA FAGUNDES, supervisor, inspetor e agente de vendas, titular do RG nº 25860439-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.625.508-35, e sua esposa MAURA REGINA DE SOUZA FAGUNDES, do lar, titular do RG nº 238304292-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 140.437.368-35, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Vereadora Lea Aparecida, 173, casa 3, Vila Falchi. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$34.234,27; R$4.103,09 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$119.549,64 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Yanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.191- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 190 desta, ADRIEL DE SOUZA FAGUNDES e MAURA REGINA DE SOUZA FAGUNDES alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao**

(Continua na Ficha Nº 79)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

apartamento 12 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$119.549,64 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$898,84, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.192- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.621 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 25/03/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a MAGDA DE FÁTIMA FERREIRA, enfermeira e nutricionista, titular do RG nº 291486575-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 340.688.938-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Azaleias, 90; e CARLOS RONNY DE SOUSA, professor, titular do RG nº 33911818-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 302.224.408-80, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Teotonio Vilela, 145, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$36.409,46; R$3.270,54 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 79 VERSO

compradores; e R$120.320,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.193- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 192 desta, MAGDA DE FÁTIMA FERREIRA e CARLOS RONNY DE SOUSA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$120.320,00 (cento e vinte mil, trezentos e vinte reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.047,97, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.194- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.622 aos 21/11/2013.

(Continua na Ficha Nº 80)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

MATRÍCULA	FICHA
48.386	80

Mauá, 03 de dezembro de 2013

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JÉSSICA CARDOSO SILVA, publicitária, titular do RG nº 473722902-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 401.289.998-88, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua General Vieira da Rosa, 26, casa, Jardim do Cole; e RENATA RODRIGUES DE ALMEIDA, auxiliar de escritório, titular do RG nº 271161553-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 183.622.218-10, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Dona Elvira Vitale Alett., 124, casa, Jardim Itapark, ambas brasileiras, solteiras, maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$36.340,00; e R$123.660,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.195- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 194 desta, JÉSSICA CARDOSO SILVA e RENATA RODRIGUES DE ALMEIDA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 80 VERSO

do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$123.660,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.076,00, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.196-03 Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.624 aos 21/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LEANDRO SOARES, mecânico, titular do RG nº 35102066-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 229.947.538-98, e sua esposa MAGNA MENDES ALVES SOARES, secretária, titular do RG nº 48061491X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 392.619.798-66, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, no Setor Maria Margarida Alves, 70, Vila Santa Mônica. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$39.169,00; R$8.980,29 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S.; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$109.737,71 correspondentes ao financiamento concedido pela

(Continua na Ficha Nº 81)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 03 de dezembro de 2013

Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.197- 03 de Dezembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 196 desta, LEANDRO SOARES e MAGNA MENDES ALVES SOARES alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$109.737,71 (cento e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$823,93, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.198- 03 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.625 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 81 VERSO

03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a LUANA OLIVEIRA AMBROZIO, brasileira, solteira, maior, bancária e economiária, titular do RG nº 472543398-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 389.553.218-56, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dirceu de Souza, 231, Jardim Anchieta. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$59.102,71; R$7.313,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$93.584,29 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.199-03 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 198 desta, LUANA OLIVEIRA AMBROZIO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$93.584,29 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), que

(Continua na Ficha Nº 82)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$702,65, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.200- 04 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.626 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a CICERO EVERARDO DE PAIVA, mecânico de manutenção, montador e prep., titular do RG nº 27435455X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 180.317.838-88, e sua esposa ROMENIA CLAUDIA DE JESUS PAIVA, secretária do lar, titular do RG nº 277839348-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 875.229.266-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Germinali, 25, Jardim Zaíra. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$62.200,00; R$14.002,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$83.798,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 82 VERSO

neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.201- 04 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 200 desta, CICERO EVERARDO DE PAIVA e ROMENIA CLAUDIA DE JESUS PAIVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$83.798,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$559,69, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.202- 04 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.627 aos 21/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a IVONE FRANCISCA AMORIM PIO, governanta,

(Continua na Ficha Nº 83)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

camareira, port,. e hotel, titular do RG nº 303337485-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 264.128.008-67, e seu esposo DANILO GONCALVES PIO, garçom, titular do RG nº 281530646-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.134.878-40, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Flor de Liz, 138, Jardim Las Vegas. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$38.190,22; e R$121.809,78 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.203- 04 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 202 desta, IVONE FRANCISCA AMORIM PIO e DANILO GONCALVES PIO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$121.809,78 (cento e vinte e um mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.061,10, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 83 VERSO

6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.204- 04 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.639 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a EDSON BORGES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, motorista de veículo de transporte de carga, titular do RG nº 183910333-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 095.813.528-21; e FABIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, titular do RG nº 26846417-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.341.798-01, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alfredo Fatoretto, 152. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$26.321,00; R$10.949,47 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$122.729,53 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou à Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 84)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.205- 04 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 204 desta, EDSON BORGES DOS SANTOS e FABIA ALVES DA SILVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$122.729,53 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.301,55, vencendo-se a primeira em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.206- 04 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.642 aos 21/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JOSIENE MARTINIANA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, titular do RG nº 452853400-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 431.900.798-03; e ROSA MARTINIANA DE JESUS, brasileira, divorciada, agente administrativo, titular do RG nº 346297977-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 269.089.638-96, residentes e

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 84 VERSO

domiciliadas na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Siracusa, 232, Vila Suiça. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$53.084,43; R$9.016,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$97.899,57 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 109.030, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.207- 04 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 206 desta, JOSIENE MARTINIANA DE JESUS e ROSA MARTINIANA DE JESUS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$97.899,57 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$694,15, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 85)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.208- 06 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.716 aos 27/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUCÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a PETERSON ALVES, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, titular do RG nº 35113720-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.873.788-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonia Pantano, 206, Jardim Canadá. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$44.000,00; e R$116.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ora arquivada.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.209- 06 de Dezembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 208 desta, PETERSON ALVES alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 11 do bloco G, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 85 VERSO

4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.061,05, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 7,1600%, e efetiva de 7,3997%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.210- 09 de Dezembro de 2013, digo 06 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.717 aos 27/11/2013.

Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a PATRICIA FIGUEIREDO DE LIMA, brasileira, solteira, maior, professora de ensino de 1 e 2 grau, titular do RG nº 29445714-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 268.188.538-89, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Botucatu, 242, apartamento 41, Vila Jordanópolis. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$40.437,00; e R$119.563,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.

(Continua na Ficha Nº 86)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.211- 09 de Dezembro de 2013, digo 06 de Dezembro de 2013.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 210 desta, PATRICIA FIGUEIREDO DE LIMA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$119.563,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.041,98, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.212- 09 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.718 aos 27/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ELIZABETE DA SILVA MEDEIROS MARQUES, agente administrativo, titular do RG nº 333546507-SSP-SP, inscrita no

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 86 VERSO

CPF/MF sob nº 300.756.628-25, e seu esposo DIEGO CONRADO MARQUES, supervisor, titular do RG nº 32526671-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 337.458.248-65, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oscarito, 542, Jardim Sonia Maria. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$19.000,00; R$22.584,30 através do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores; e R$118.415,70 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.213- 09 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 212 desta, ELIZABETE DA SILVA MEDEIROS MARQUES e DIEGO CONRADO MARQUES alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 23 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$118.415,70 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.226,89, vencendo-se a primeira em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de

(Continua na Ficha Nº 87)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.214- 09 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.719 aos 27/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - AROUITETURA, URBANISMO E CONSTRUCÃO LTDA. já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ROBSON GUIMARÃES LOPES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, titular do RG nº 44358124-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.004.238-28, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, 265, Jardim Bom Recreio. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$40.853,67; e R$119.146,33 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.215- 09 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 87 VERSO

Pelo título registrado sob nº 214 desta, ROBSON GUIMARÃES LOPES alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 34 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$119.146,33 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.182,74, vencendo-se a primeira em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.216- 11 de Dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 111.623 aos 21/11/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 03/04/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a CARLA ALARCON, brasileira, solteira, maior, bancária e economiária, titular do RG nº 167038692-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 124.588.358-56, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Soldado Dorival de Brito, 180, bloco 1, apartamento 13, Cidade São Jorge. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$89.405,00; e R$70.595,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de

(Continua na Ficha Nº 88)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.217- 11 de Dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 216 desta, CARLA ALARCON alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 12 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$70.595,00 (setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$730,86, vencendo-se a primeira em 04/02/2013, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.218- 03 de Janeiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 112.103 aos 19/12/2013.

Pelo instrumento particular datado de 23/08/2013, re-ratificado aos 25/09/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 88 VERSO

0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a WALTER ALMEIDA DA SILVA, vendedor de comércio varejista e atacadista, titular do RG nº 19206930-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 097.275.448-27, e sua esposa DEBORA ELISA RAVANELLI DA SILVA, do lar, titular do RG nº 348054269-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 062.761.106-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bras Cubas, 1066, casa 01, Vila Bocaina. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$27.986,00, R$13.951,75 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$118.062,25 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.219- 03 de Janeiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 218 desta, WALTER ALMEIDA DA SILVA e DEBORA ELISA RAVANELLI DA SILVA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do

(Continua na Ficha Nº 89)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 03 de janeiro de 2014

financiamento concedido no valor de R$118.062,25 (cento e dezoito mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.038,56, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.220- 03 de Janeiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 112.105 aos 19/12/2013.
Pelo instrumento particular datado de 04/01/2013, re-ratificado aos 04/01/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a THIAGO BINOTTO DE ALVARENGA, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, titular do RG nº 460148527-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 374.993.268-96, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Crato, 123, apartamento 01, Vila Linda. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$31.766,80; R$10.000,00 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. do comprador; e R$118.233,20 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 89 VERSO

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.221- 03 de Janeiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 220 desta, THIAGO BINOTTO DE ALVARENGA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$118.233,20 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.029,29, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.222- 13 de Janeiro de 2014.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.982 aos 12/12/2013.

Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável**, a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento nº 23, do Condomínio Residencial Orval, situado no 2º andar do Bloco B,**

(Continua na Ficha Nº 90)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 13 de janeiro de 2014

pelo valor de R$68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$68.750,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

R.223- 13 de Janeiro de 2014.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 111.983 aos 12/12/2013.

Por instrumento particular datado de 27/07/2010, retificado em 02/12/2011, a proprietária **comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável**, a SANDRA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, titular do RG nº 11.752.057-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 008.577.718-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pageu, 107, apartamento 62, Vila Mariana, uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento nº 32, do Condomínio Residencial Orval, situado no 3º andar do Bloco B**, pelo valor de R$68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), pagos da forma e nas condições constantes do título. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$68.750,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 90 VERSO

R.224- 14 de Janeiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 112.104 aos 19/12/2013.

Pelo instrumento particular datado de 23/08/2013, re-ratificado aos 25/09/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a BRUNO DE LIRA SOUZA, técnico eletricista e eletrônico, titular do RG nº 462059145-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 393.922.838-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Emílio Falchi, 14, Vila Falchi; e CRISTIANA DE OLIVEIRA ANGELO, assistente de marketing, titular do RG nº 340576984-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 393.882.798-08, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Pederneiras, 562, Vila Palmares, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$38.101,77; e R$121.898,23 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.225- 14 de Janeiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 224 desta, BRUNO DE LIRA SOUZA e

(Continua na Ficha Nº 91)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

CRISTIANA DE OLIVEIRA ANGELO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$121.898,23 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.112,23, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 7,1600%, e efetiva de 7,3997%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.226- 17 de Janeiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 112.341 aos 08/01/2014.

Pelo instrumento particular datado de 23/08/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a FELIPE DE OLIVEIRA BORGES, gerente, titular do RG nº 436953754-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 368.744.288-88, e sua esposa CARLA NOGUEIRA RODRIGUES BORGES, secretária, titular do RG nº 429997930-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 354.911.958-55, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua Marechal Juarez Tavora, 189, Bocaina. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do

(Continua no Verso)

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 91 VERSO

terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$28.746,74; R$7.276,48 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$123.976,78 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 111.583, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 111.716, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.227- 17 de Janeiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título registrado sob nº 226 desta, FELIPE DE OLIVEIRA BORGES e CARLA NOGUEIRA RODRIGUES BORGES alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 02 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$123.976,78 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.078,09, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.228- 14 de Maio de 2014.

(Continua na Ficha Nº 92)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os seus negócios de Imóveis em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 14 de maio de 2014

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 113.851 aos 06/05/2014.

Pelo instrumento particular datado de 28/01/2014, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ERIVALDO SILVINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista veic transp passagei, titular do RG nº 23.732.744-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 140.501.008-86, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Florestal, 130, Jardim Luzitano. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$20.023,26; R$38.546,35 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. do comprador; R$20.127,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$81.303,39 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ora arquivadas.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.229- 14 de Maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 228 desta, ERIVALDO SILVINO DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridoficial.org.br

Registro de Imóveis Eletrônico

Tudo dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 92 VERSO

para a garantia do financiamento concedido no valor de R$81.303,39 (oitenta e um mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$547,12, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.230- 15 de Maio de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 113.852 aos 06/05/2014.

Pelo instrumento particular datado de 24/02/2014, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, prep, titular do RG nº 337778772-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 296.059.568-88, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 10, apartamento 8, Jardim Bom Recanto. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$22.480,00; R$29.296,55 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S.; e R$108.223,45 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 113.851, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

(Continua na Ficha Nº 93)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 15 de maio de 2014

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.231- 15 de Maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 230 desta, PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 04 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$108.223,45 (cento e oito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$945,54, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.232- 15 de Maio de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 113.853 aos 06/05/2014.

Pelo instrumento particular datado de 14/02/2014, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a JEDONIAS DA SILVA COSTA JUNIOR, supervisor, inspetor e ag vendas, titular do RG nº 323631812-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 322.709.008-20, e sua esposa ANGELICA ZANELATTI COSTA, titular do RG nº 436399891-SSP/SP,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 93 VERSO

inscrita no CPF/MF sob nº 333.782.118-90, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Pedro da Cruz Salgado, 99, Jardim Nazaret. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$35.451,00; R$2.113,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$122.436,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 113.851, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.233- 15 de Maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 232 desta, JEDONIAS DA SILVA COSTA JUNIOR e ANGELICA ZANELATTI COSTA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$122.436,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$920,54, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula sexta do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

(Continua na Ficha Nº 94)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 15 de maio de 2014

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.234- 26 de Agosto de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 115.439 aos 14/08/2014.

Pelo instrumento particular datado de 09/05/2013, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ADALUCIA LINS DE CARVALHO, brasileira, divorciada, vend pracista, rep comercial, titular do RG nº 1784021-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 258.854.388-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Moreira, 688, casa 01, Jardim Quarto. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$38.865,14; e R$121.134,86 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 113.851, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.235- 26 de Agosto de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 234 desta, ADALUCIA LINS DE CARVALHO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 31 do bloco F, do Condomínio**

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 94 VERSO

Residencial Orval, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$121.134,86 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.213,30, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula oitava do contrato, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.236- 26 de Agosto de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 115.460 aos 15/08/2014.

Pelo instrumento particular datado de 12/05/2014, e re-ratificado aos 12/05/2014, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval,** pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a EDJANE DE PAULA ALMUDIN, agente administrativa, titular do RG nº 34.630.171-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 300.868.548-01, e seu esposo MARCEL PHILLIP RIBEIRO ALMUDIN, auxiliar de escritório e assemelhados, titular do RG nº 34.698.049-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 324.132.678-08, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Praça dos Expedicionarios, 97, Santa Maria. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$16.000,00; e R$144.000,00 correspondentes ao financiamento

(Continua na Ficha Nº 95)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 26 de agosto de 2014

concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 113.851, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.237- 26 de Agosto de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 236 desta, EDIANE SILVA DE PAULA e MARCEL PHILLIP RIBEIRO ALMUDIN, alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 13 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), que será amortizado em 240 meses, no valor inicial total de R$1.675,83, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula terceira do contrato, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.238- 09 de Setembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 115.678 aos 02/09/2014.

Pelo instrumento particular datado de 13/05/2014, e re-ratificado aos 13/05/2014, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA - 95 - VERSO

LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a AMIRANTES DE SANTANA, chefe intermediário, titular do RG nº 355930286-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 657.996.235-68, e sua esposa CLARICE MAXIMINO DA SILVA SANTANA, do lar, titular do RG nº 422770863-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 394.341.048-07, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua da Paz, 50, Jardim Vista Alegre. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$34.327,50; e R$125.672,50 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e à Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 113.851, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.239- 09 de Setembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 238 desta, AMIRANTES DE SANTANA e CLARICE MAXIMINO DA SILVA SANTANA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 41 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$125.672,50 (cento e vinte e cinco

(Continua na Ficha Nº 191),
digo continua na ficha 96

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.110,57, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula terceira do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.240- 17 de Setembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 115.767 aos 08/09/2014.

Pelo instrumento particular datado de 14/07/2014, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RODRIGO PIRANGI, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, titular do RG nº 302945398-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 307.441.098-17, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Tibagi, 82 casa, Parque Jaçatuba. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$21.771,78; R$4.098,33 através dos recursos da conta vinculada de F.G.T.S.; R$13.556,00 através do desconto concedido pelo F.G.T.S.; e R$120.573,89 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 113.851, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 96 VERSO

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.241- 17 de Setembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 240 desta, RODRIGO PIRANGI alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 33 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$120.573,89 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$623,99, vencendo-se a primeira parcela de acordo com o item três do contrato, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.242- 30 de Setembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 115.789 aos 09/09/2014.

Pelo instrumento particular datado de 03/07/2014, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a DOUGLAS SOUZA CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, titular do RG nº 40288675-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 344.297.628-64, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São João da Barra, 31, Jardim Oratório. Do

(Continua na Ficha Nº 97)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$7.118,80; R$18.277,00 através dos recursos da conta vinculada de F.G.T.S.; e R$136.604,20 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmadas sob nº 113.851, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.243- 30 de Setembro de 2014.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 242 desta, DOUGLAS SOUZA CARVALHO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco C, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$134.604,20 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.174,72, vencendo-se a primeira parcela de acordo com o item três do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos)

R.244- 03 de Junho de 2015.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 97 VERSO

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 119.189 aos 13/05/2015.

Pelo instrumento particular datado de 30/04/2015, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,625004% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a WILLIAM DAMASCENO XAVIER, mecânico, titular do RG nº 46134l104-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 388.014.728-03, e sua esposa ALINE CARDOSO ARAUJO XAVIER, do lar, titular do RG nº 490085970-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 422.743.238-36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Barão de Mauá, 2035, apartamento 23, Jardim Maringa. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$28.603,03; R$3.396,97 através do saldo da conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores; e R$128.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as Contribuições Sociais, ora arquivada. BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.245- 03 de Junho de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 244 desta, WILLIAM DAMASCENO XAVIER e ALINE CARDOSO ARAUJO XAVIER alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,625004% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 44 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do

(Continua na Ficha Nº 98)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri Digital | Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

financiamento concedido no valor de R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.294,27, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a clásula terceira do contrato, com taxa anual de juros nominal de 8,7873%, e efetiva de 9,1501%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.246- 15 de Junho de 2015.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 119.190 aos 14/05/2015.

Pelo instrumento particular datado de 12/05/2015, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,625004% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a DANILO ROSA, brasileiro, solteiro, maior, montador, titular do RG nº 423767707-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 343.462.508-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonia Pantano, 224, Jardim Canadá. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$47.000,00; R$18.000,00 através dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S.; e R$95.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as Contribuições Sociais, microfilmada sob nº 119.189, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.247- 15 de Junho de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pelo título registrado sob nº 246 desta, DANILO ROSA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,625004% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 43 do bloco E, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$832,26, vencendo-se a primeira parcela de acordo com o item 3 do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.248- 08 de Julho de 2015.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 119.588 aos 10/06/2015.
Pelo instrumento particular datado de 08/05/2015, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RICARDO DELFIOL PARDINHO, vendedor, titular do RG nº 34665147-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.038.628-30, e sua esposa ARIANE MARIA DE SOUSA PARDINHO, auxiliar de escritório, titular do RG nº 294465686-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 316.102.838-48, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Barão de Loreto, 461, casa 02, Cond Maracana. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$21.200,00; R$10.233,54 através dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S.; e R$128.566,46 correspondentes ao financiamento

(Continua na Ficha Nº 99)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as Contribuições Sociais, microfilmada sob nº 119.189, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
O Oficial _____ (Renato Machado Teixeira de Andrade).

R.249- 08 de Julho de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 248 desta, RICARDO DELFIOL PARDINHO e ARIANE MARIA DE SOUSA PARDINHO alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 24 do bloco B, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$128.566,46 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sei reais e quarenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.118,57, vencendo-se a primeira parcela de acordo com o item três do contrato, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
O Oficial _____ (Renato Machado Teixeira de Andrade).

R.250- 03 de Agosto de 2015.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 120.207 aos 22/07/2015.
Pelo instrumento particular datado de 17/07/2015, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ADRIANO DE OLIVEIRA PAULO, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, titular do RG nº 303771884-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 289.906.468-12, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua América do Norte, 716, fun, Parque das Américas. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$50.166,14; R$10.218,00 através do desconto complemento concedido pelo F.G.T.S.; e R$99.615,86 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as Contribuições Sociais, microfilmada sob nº 119.189, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.251- 03 de Agosto de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 250 desta, ADRIANO DE OLIVEIRA PAULO alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 14 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$99.615,86 (noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$706,56, vencendo-se a primeira parcela de acordo com o item três do contrato, com taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%,

(Continua na Ficha Nº 100)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.252- 07 de Abril de 2016.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 123.728 aos 28/03/2016.
Pelo instrumento particular datado de 18/03/2016, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a RAFAEL FERREIRA NUNES BARBOSA, agente de correios, titular do RG nº 43107371-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.409.598-47, e sua esposa RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS BARBOSA, auxiliar de escritório, titular do RG nº 411987677-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 350.059.598-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Ramalho Ortigão, 705, casa 3, Jardim Irene. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$12.908,33; R$26.492,15 através dos recursos da conta vinculada de F.G.T.S.; R$2.405,00 através do desconto complemento concedido pelo F.G.T.S.; e R$118.194,52 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais, microfilmada sob nº 123.758, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 100 VERSO

R.253- 07 de Abril de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 252 desta, RAFAEL FERREIRA NUNES BARBOSA e RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS BARBOSA alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 42 do bloco A, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$118.194,52 (cento e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$993,80, vencendo-se a primeira parcela em 11/04/2016, com taxa anual de juros nominal de 6,5000%, e efetiva de 6,6973%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.254- 07 de Abril de 2016.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 123.758 aos 28/03/2016.

Pelo instrumento particular datado de 18/03/2016, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS, auxiliar industrial, titular do RG nº 342110329-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 753.006.303-06, e sua esposa JOSEFA DE SOUZA DOS SANTOS, operadora de caixa, titular do RG nº 525914079-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 752.717.023-91, ambos brasileiros, casados pelo regime

(Continua na Ficha Nº 101)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Giacomo Giovani Rossi, 205, Jardim Itapark. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$22.835,41; R$10.157,56 através dos recursos da conta vinculada de F.G.T.S.; R$2.113,00 através do desconto complemento concedido pelo F.G.T.S.; e R$124.894,03 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais, ora arquivada.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.255- 07 de Abril de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 254 desta, ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS e JOSEFA DE SOUZA DOS SANTOS alienaram fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 32 do bloco D, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$124.894,03 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$962,25, vencendo-se a primeira parcela em 10/04/2016, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 101 VERSO

R.256- 15 de Abril de 2016.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 123.945 aos 06/04/2016.

Pelo instrumento particular datado de 31/03/2016, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a FABIO VIEIRA E SILVA, professor de educação física, titular do RG nº 416935394-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 230.739.588-19, e sua esposa REGIANE VASSALO VIEIRA, auxiliar odontológica, titular do RG nº 408771240-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 373.407.498-37, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua União do Oeste, 290, casa 4, Vila Rica. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$43.448,92; R$3.551,08 através dos recursos da conta vinculada de F.G.T.S.; e R$113.000,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais, microfilmada sob nº 123.758, neste Registro de Imóveis.

BASE DO ITBI: R$160.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.257- 15 de Abril de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 256 desta, FABIO VIEIRA E SILVA e REGIANE VASSALO VIEIRA alienaram fiduciariamente uma fração ideal

(Continua na Ficha Nº 102)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 03 do bloco F, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$113.000,00 (cento e treze mil reais), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.083,18, vencendo-se a primeira parcela em 14/04/2016, com taxa anual de juros nominal de 7,6600%, e efetiva de 7,9347%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta (Vanessa Cleice Luzia Vieira Maria).

R.258- 15 de Abril de 2016.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 123.947 aos 06/04/2016.

Pelo instrumento particular datado de 31/03/2016, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval**, pelo valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a HELIO DOS SANTOS BRAGA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, titular do RG nº 601640925-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 316.316.548-61, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Doutor Luiz Camargo Aranha, 491, casa A, Jardim Aracy. Do valor contratado, R$22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) refere-se à aquisição da fração ideal do terreno. Foram utilizados o saldo da conta vinculada de F.G.T.S. do comprador no montante de R$35.472,44; e R$124.527,56 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais, microfilmada sob nº 123.758, neste Registro de Imóveis.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 102 VERSO

BASE DO ITBI: R$160.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.259- 15 de Abril de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título registrado sob nº 258 desta, HELIO DOS SANTOS BRAGA alienou fiduciariamente uma fração ideal correspondente a 0,62500% do terreno, que **corresponderá ao apartamento 21 do bloco H, do Condomínio Residencial Orval,** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$124.527,56 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, no valor inicial total de R$1.288,67, vencendo-se a primeira parcela de acordo com a cláusula terceira do contrato, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.260- 26 de Dezembro de 2016.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 127.753 aos 14/12/2016.
Pela escritura datada de 09/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 29, folhas 345/348, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua das Paineiras, 604, Jardim, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 12, DO BLOCO C, E RESPECTIVA VAGA DE**

(Continua na Ficha Nº 103)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital.org.br Documentos de Registros de Imóveis digitais em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

GARAGEM, pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais), a JULIO DE MELO COSTA PORTELA, analista, titular do RG nº 28.802.338-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 192.482.688-70, e sua esposa DIANA ACERBI PORTELA COSTA, advogada, titular do RG nº 28.432.807-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 306.726.108-92, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Avenida Industrial, 1580, apartamento 87, torre B, Jardim. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.
BASE DO ITBI: R$100.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.261- 26 de Dezembro de 2016.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 127.755 aos 14/12/2016.
Pela escritura datada de 09/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 29, folhas 325/328, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 33, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a MARIA ELENILDA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar, titular do RG nº 54.508.774-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 062.351.534-22, residente e domiciliada na cidade de Santos, deste Estado, na Rua Luís Gama, 213, apartamento 25, Macuco. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 103 VERSO

controle 2699.B7AB.784A.29AB.
BASE DO ITBI: R$98.380,98.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.262- 26 de Dezembro de 2016.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 127.759 aos 14/12/2016.
Pela escritura datada de 09/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 29, folhas 333/336, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 34, DO BLOCO D, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais), a ARY DE SOUZA SIQUEIRA JUNIOR, engenheiro, titular do RG nº 4.122.114-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 900.425.578-87, e sua esposa MARIA LIGIA FORONI SIQUEIRA, do lar, titular do RG nº 7.804.934-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 046.542.308-66, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Avenida Lino Jardim, 363, apartamento 192, Vila Bastos. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.
BASE DO ITBI: R$100.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.263- 26 de Dezembro de 2016.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 127.763 aos 14/12/2016.

(Continua na Ficha Nº 104)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 26 de dezembro de 2016

Pela escritura datada de 09/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 29, folhas 321/324, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 33, DO BLOCO H, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais), a LUIS ANTUNES DA SILVA, aposentado, titular do RG nº 12.883.967-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.064.518-86, e sua esposa SONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA, atendente, titular do RG nº 15.686.625-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 055.983.518-38, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guerino Boscariol, 517, Jardim Zaíra. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.
BASE DO ITBI: R$100.000,00.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.264- 26 de Dezembro de 2016.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 127.765 aos 14/12/2016.
Pela escritura datada de 09/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 29, folhas 317/320, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 21, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$99.000,00 (noventa e nove mil reais), a LUIS ANTUNES DA SILVA, aposentado, titular do RG nº 12.883.967-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.064.518-86, e sua esposa SONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA,

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 104 VERSO

atendente, titular do RG nº 15.686.625-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 055.983.518-38, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guerino Boscariol, 517, Jardim Zaíra. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.

BASE DO ITBI: R$99.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.265- 27 de Dezembro de 2016.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 127.762 aos 14/12/2016.

Pela escritura datada de 09/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 29, folhas 313/316, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 34, DO BLOCO B, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a SEBASTIÃO LUIZ ROSA, controlador de acesso, titular do RG nº 10.974.646-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.543.178-92, e sua esposa KATIA GOMES SILVA ROSA, do lar, titular do RG nº 18.412.021-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.431.358-89, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Raul Seixas, 216, Jardim Zaíra III. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.

BASE DO ITBI: R$120.000,00.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 105)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.266- 03 de Janeiro de 2017.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 127.889 aos 22/12/2016.

Pela escritura datada de 09/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 29, folhas 329/332, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 34, DO BLOCO C, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a WILSON ROBERTO PINHEIRO, vendedor, titular do RG nº 14.916.200-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.152.798-60, e sua esposa IRENE FORTE PINHEIRO, professora, titular do RG nº 14.589.024-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 028.868.468-05, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Brancalion, 171, Jardim Itapeva. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.

BASE DO ITBI: R$120.000,00.

A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).

R.267- 06 de Janeiro de 2017.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 127.958 aos 27/12/2016.

Pela escritura datada de 20/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 30, folhas 047/052, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 32, DO BLOCO H, E**

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Resolução 683/2017 - Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM, pelo valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), a ANDREA CRISTINA FORONI SIQUEIRA, arquiteta, titular do RG nº 29.968.214-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 295.307.558-56, com anuência do seu esposo, PEDRO SANCHES DE CASTRO, gestor ambiental, titular do RG nº 28346140-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 282.292.098-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Avelino Lino Jardim, 363, apartamento 192, Vila Bastos. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.

BASE DO ITBI: R$110.000,00.

A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).

R.268- 06 de Janeiro de 2017.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 127.962 aos 27/12/2016.

Pela escritura datada de 22/12/2016, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 30, folhas 067/070, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 24, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), a CLAUDIO ALVES FERREIRA, brasileiro, divorciado, aposentado, titular do RG nº 7633031-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.889.668-00, residente e domiciliado na cidade de Praia Grande, deste Estado, na Rua Guaranis, 421, apartamento 102, Vila Tupi. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida

(Continua na Ficha Nº 106)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Ativa da União, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.
BASE DO ITBI: R$130.000,00
A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).

R.269- 01 de Março de 2017.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 128.674 aos 16/02/2017.
Pela escritura datada de 10/02/2017, do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 30, folhas 353/356, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 43, DO BLOCO G, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ALEXANDRE BARBOSA BECHELLI, engenheiro civil, titular do RG nº 24909652-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 178.401.608-08, e sua esposa DÉBORA NEGRINI BLANCO, administradora, titular do RG nº 21273753-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.409.008-27, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Bolívia, 133, apartamento 03, Parque das Nações. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as Contribuições Sociais, emitida aos 28/11/2016, válida até 27/05/2017, código de controle 2699.B7AB.784A.29AB.
BASE DO ITBI: R$120.000,00.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.270- 20 de Março de 2018.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 106 VERSO

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 134.657 aos 09/03/2018.

Pela escritura datada de 30/01/2018, do Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 4.983, folhas 003/005, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 33, DO BLOCO C, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), a SILVANA KIYOKO MENDES HIRAKAWA, brasileira, solteira, maior, bancária, titular do RG nº 28.802.924-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 277.075.768-70, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Moinho Fabrini, 339, apartamento 153-B1, Bairro Independência; GISELE VALADARES XAVIER, brasileira, solteira, maior, bancária, titular do RG nº MG3065556-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 070.882.658-00, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Amazonas, 1245, apartamento 131, Bairro Oswaldo Cruz; VALERI MARIELA DE BIAGIO FARIA SILVA, bancária, titular do RG nº 14.023.998-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 085.578.658-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DIVINO FARIA SILVA, piloto de voo comercial, titular do RG nº 215707-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 098.201.751-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campos, deste Estado, na Rua Gonçalves Dias, 380, apartamento 52, Centro; e DEISE DE ALMEIDA FERNANDES, aposentada, titular do RG nº 4.687.549-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 667.583.868-72, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVAN FERNANDES VEIGA, aposentado, titular do RG nº 5.535.169-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 568.844.008-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua da Fonte, 275, apartamento 72A, Jardim Bela Vista. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com

(Continua na Ficha Nº 107)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.

BASE DO ITBI: R$119.229,90

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.271- 16 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 134.832 aos 20/03/2018.

Pela escritura datada de 02/02/2018, do Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 4.983, folhas 097/099, retificada aos 11/04/2018, nas mesmas notas, livro 5.004, folhas 079, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 22, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), a CELSO MIAGUSUKU, médico, titular do RG nº 9.608.678-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.201.098-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FATIMA APARECIDA PRESTES MIAGUSUKU, técnica de exames, titular do RG nº 11.394.387-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 043.507.278-17, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Prefeito Fabio Prado, 245, apartamento 10. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 107 VERSO

INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.229,90.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.272- 16 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA

Pela escritura acima registrada, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 31, DO BLOCO H, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM,** pelo valor de R$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), a CELSO MIAGUSUKU casado com FATIMA APARECIDA PRESTES MIAGUSUKU, já qualificados. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.229,90.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.273- 24 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 134.955 aos 27/03/2018.
Pela escritura datada de 16/03/2018, do Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 4.996, folhas 055/058, retificada aos 16/04/2018, nas mesmas notas, livro 5.004, folhas 229, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA**

(Continua na Ficha Nº 108)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 14, DO BLOCO B, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), a DENIS OSTI, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, titular do RG nº 26.210.284-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 272.309.958-09, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Iguaçu, 61. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.229,90.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.274- 24 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA
Pela escritura acima registrada, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 13, DO BLOCO C, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), a DENIS OSTI, já qualificado. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.229,90.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 108 VERSO

R.275- 24 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA

Pela escritura registrada sob nº 274, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 14, DO BLOCO H, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), a DENIS OSTI, já qualificado. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.

BASE DO ITBI: R$119.229,90.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.276- 24 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 134.956 aos 27/03/2018.

Pela escritura datada de 16/03/2018, do Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 4.996, folhas 059/061, retificada aos 16/04/2018, nas mesmas notas, livro 5.004, folhas 230, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 11, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), a DARIO OSTI, brasileiro, divorciado, funcionário público, titular do RG nº 26.210.285-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 192.342.998-17, residente

(Continua na Ficha Nº 109)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Iguaçu, 61. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.229,90.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.277- 24 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA

Pela escritura acima registrada, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 12, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), a DARIO OSTI, já qualificado. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.229,90.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.278- 24 de Abril de 2018.

VENDA E COMPRA

Pela escritura registrada sob nº 277, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 11, DO BLOCO B, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM,** pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), a DARIO OSTI, já qualificado. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.

BASE DO ITBI: R$119.229,90.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.279- 19 de Junho de 2018.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 136.108 aos 06/06/2018.

Pela escritura datada de 14/02/2018, do Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 4.983, folhas 353/355, retificada aos 09/05/2018, nas mesmas notas, livro 5.007, folhas 387, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 23, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a ALCIDES EDUARDO JACOMASSI, professor, titular do RG nº 17.587.569-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 119.601.428-01, e sua esposa SÔNIA REGINA SEGANTIM, do lar, titular do RG nº 17.307.694-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.285.288-33, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste

(Continua na Ficha Nº 110)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Estado, na Rua Uruguai, 125, apartamento 113. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.299,90.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.280- 19 de Junho de 2018.

VENDA E COMPRA

Pela escritura que originou o R.279, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 34, DO BLOCO H, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a ALCIDES EDUARDO JACOMASSI, e sua esposa SÔNIA REGINA SEGANTIM, já qualificados. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.
BASE DO ITBI: R$119.229,90.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.281- 18 de Janeiro de 2019.

VENDA E COMPRA

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 110 VERSO

Título prenotado sob nº 139.573 aos 07/01/2019.

Pela escritura datada de 06/12/2018, do Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 5.076, folhas 353/355, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 32, DO BLOCO A, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, pelo valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a JOSÉ ANTONIO MICHÉIAS, comerciante, titular do RG nº 20.711.433-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.526.158-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LIDIA DA CRUZ MICHÉIAS, do lar, titular do RG nº 40.713.384-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 318.353.878-45, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Guadalajara, 203; ALVARO MICHEIAS FERREIRA, comerciante, titular do RG nº 18.772.782-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 079.920.468-46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARLI GERMOGESCHI FERREIRA, aposentada, titular do RG nº 16.242.662-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.591.318-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua América do Sul, 966; e EDSON MICHEAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, segurança, titular do RG nº 33.466.516-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.364.538-50, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Guadalajara, 203. Consta da escritura que a transmitente declarou, sob as penas da Lei, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado, do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.

BASE DO ITBI: R$120.000,00.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 111)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

rdigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Av.282- 18 de Outubro de 2019.

ÓBITO

Título prenotado sob nº 144.418 aos 04/10/2019.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que LUIS ANTUNES DA SILVA **faleceu aos 20/01/2018**, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.283- 18 de Outubro de 2019.

PARTILHA

Pelo formal de partilha expedido aos 18/09/2018, pelo MM. Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de LUIS ANTUNES DA SILVA, processo nº 1002228-27.2018.8.26.0348, com sentença datada de 16/07/2018, transitada em julgado aos 16/07/2018, **A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 33 DO BLOCO H E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, avaliada em R$95.387,32 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), foi partilhada em favor da viúva meeira SONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA, comerciante, já qualificada, na proporção de 50%; e dos herdeiros TIAGO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, titular do RG nº 4.219.603-2, inscrito no CPF/MF sob nº 344.260.528-82, na proporção de 16,66%; LUANA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, analista de sistemas, titular do RG nº 42.280.314, inscrita no CPF/MF sob nº 361.768.548-06, na proporção de 16,66%; e LAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, titular do RG nº 47.280.266-5, inscrita no CPF/MF sob nº 361.762.798-60, na proporção de 16,66%, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guerino Boscário, 517, Jardim Zaíra.

BASE DO ITCMD: R$47.693,66.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 111 VERSO

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.284- 18 de Outubro de 2019.

PARTILHA

Pelo título acima registrado, dos bens deixados pelo falecimento de LUIS ANTUNES DA SILVA, **A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO OBJETO DESTA CORRESPONDENTE A 0,62500%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 21 DO BLOCO A E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM**, avaliada em R$95.387,32 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), foi partilhada em favor da viúva meeira SONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA, na proporção de 50%; e dos herdeiros TIAGO RODRIGUES DA SILVA, na proporção de 16,66%; LUANA RODRIGUES DA SILVA, na proporção de 16,66%; e LAIS RODRIGUES DA SILVA, na proporção de 16,66%, todos já qualificados.
BASE DO ITCMD: R$47.693,66.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.285- 11 de Dezembro de 2020.

PENHORA

Título prenotado sob nº 151.436 em 01/12/2020.
Pela certidão expedida aos 30/11/2020, pela Sétima Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0003224-56.2018, movida por DENISE SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 954.698.857-04, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outros, verifica-se que a **fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 43, do Bloco A, foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R$46.263,99, tendo sido nomeada depositária Empreendimentos Kasteel SPE - Ltda.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM24996720Y
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 112)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Av.286- 31 de Maio de 2021.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Título prenotado sob nº 154.357 aos 29/04/2021.

Pelo instrumento particular datado de 27/05/2021 e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi determinada a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Cumprimento de Sentença - Recisão/Resolução (processo nº 0012995-10.2019.8.26.0348, na Primeira Vara Cível desta Comarca), movida por DANIEL DA MATA ALVES, inscrito no CPF/ME sob nº 326.890.618-48, em face de AUC ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, cujo valor da causa é de R$256.657,06 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Selo digital Nº: 1206003310000AVM257528216

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.287- 22 de Setembro de 2021.

DIVÓRCIO

Título prenotado sob nº 157.306 aos 08/09/2021.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que RODRIGO DOS SANTOS SILVA e CLÁUDIA EIRAS DIAS SILVA divorciaram-se, voltando esta a assinar o nome de solteira CLÁUDIA EIRAS DIAS, conforme prova ora arquivada.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM265628214

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.288- 22 de Setembro de 2021.

PARTILHA

Pelo formal de partilha expedido aos 10/08/2021, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA 112 VERSO

da Homologação da Transação Extrajudicial - Transação, requerida por CLÁUDIA EIRAS DIAS SILVA e RODRIGO DOS SANTOS SILVA, processo nº 1005057-73.2021.8.26.0348, com sentença proferida aos 31/05/2021, transitada em julgado aos 31/05/2021, verifica-se que, **os direitos e obrigações relativos a fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 12, do bloco H e respectiva vaga de garagem**, foram partilhados em favor de CLÁUDIA EIRAS DIAS, operadora de telecobranças, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Romano Zuanon, 11, Parque Alvorada, na proporção de 50%; e RODRIGO DOS SANTOS SILVA, assessor de vendas, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Mário Rimazza, 514, casa 1, Vila Assis Brasil, na proporção de 50%.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM26596821K

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.289- 19 de Dezembro de 2022.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 165.664 aos 21/11/2022.

Pelo instrumento particular datado de 15/12/2011, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **comprometeu-se em vender a fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 24, do bloco F, e respectiva vaga de garagem**, pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais), a ISA ARCEBI PORTELA DE FREITAS, brasileira, solteira, dentista, titular do RG nº 28.432.808-X-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 322.107.378-00, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Abnesia, 297.

BASE DO ITBI: R$192.567,51.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM290670222

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 113)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Av.290- 30 de Maio de 2023.

PENHORA

Título prenotado sob nº 168.736 aos 17/05/2023.

Pela certidão expedida aos 17/05/2023, pelo Sétimo Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0013062-52.2020, movida por EDSON ANTONIO DA CRUZ, inscrito no CPF/ME sob nº 326.478.478-51, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outros, verifica-se que a **fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 43, do Bloco A, foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R$104.367,78, tendo sido nomeada depositária AUC - Arquitetura, Urbanismo e Construção Ltda Epp.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM30035723L

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.291- 30 de Maio de 2023.

PENHORA

Pelo título acima averbado, verifica-se que a **fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 44, do Bloco B, foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R$104.367,78, tendo sido nomeada depositária AUC - Arquitetura, Urbanismo e Construção Ltda.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM30096123K

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.292- 26 de Setembro de 2023.

PENHORA

Título prenotado sob nº 170.906 aos 06/09/2023.

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pela certidão expedida aos 22/09/2023, pela Segunda Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0011967-21.2019.8.26.0602, movida por MARIA NAZARE DUTRA, inscrita no CPF/ME sob nº 053.773.638-76, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outros, verifica-se que a **fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 41, do Bloco F, foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R$44.139,96, tendo sido nomeada depositária AUC - Arquitetura, Urbanismo e Construção Ltda Epp.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM30631323R

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.293- 28 de Dezembro de 2023.

ARREMATAÇÃO

Título prenotado sob nº 172.777 aos 12/12/2023.

Pela Carta de Arrematação expedida aos 07/12/2023, pelo MM. Juízo de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Promessa de Compra e Venda, movida por DENISE SILVA DE SOUZA, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, e outros, processo nº 0003224-56.2018.8.26.0602, **verifica-se que fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 43, do Bloco A foi arrematado** por ALANIA MIRANDA MACHADO DE MELO, brasileira, divorciada, comerciante, titular do RG nº 15.176.782-8-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 092.669.008-69, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Avenida Padre Anchieta, 252, torre C, apartamento 174, Jardim Santo André, na proporção de 50%; e NILTON SANTOS, advogado, titular do RG nº 8.885.184-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 008.415.988-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELI ANTONIO SANTOS, titular do RG nº 14.678.768-7-

Continua na Ficha 14

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n° 014.050.938-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Taipas, 951, Santa Maria, na proporção de 50%, pelo valor de R$72.218,66 (setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).
BASE DO ITBI: R$143.339,66.
Selo Digital Nº:1206003210000orm31083223b
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.294- 16 de Fevereiro de 2024.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 173.708 aos 01/02/2024.
Pelo instrumento particular datado de 15/05/2016, AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **comprometeu-se em vender a fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 04, do bloco G, e respectiva vaga de garagem**, pelo valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ODAIR LUCIANO LEITE, aposentado, titular do RG nº 4.859.782-X-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.632.618-15, e sua esposa ODETTE JACOMASSI LEITE, do lar, titular do RG n° 13.641.799-1-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n° 163.303.868-89, ambos brasileiros, casados pelo regime da universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Corsega, 218, Vila Lucinda.
BASE DO ITBI: R$150.000,00.
Selo Digital Nº:1206003210000orm31345924y
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.295- 15 de Abril de 2024.

PENHORA

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Título prenotado sob nº 174.815 aos 27/03/2024.
Pela certidão expedida aos 09/04/2024, pela Quinta Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00090586262018826034 8, movida por PAULO RICARDO LIMA PERALTA, inscrito no CPF/ME sob n° 229.425.508-99; e DEBORA ALVES MESSIAS PERALTA, inscrita no CPF/ME sob nº 386.490.708-09, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outros, verifica-se que a **fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 3,125%, que corresponderá aos apartamentos 22 e 43, do Bloco C; apartamento 22, do Bloco G; e apartamentos 22 e 23, do Bloco H, foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R$392.418,73, tendo sido nomeada depositária AUC - Arquitetura, Urbanismo e Construção Ltda.
Selo Digital Nº:1206003310000avm31599024a
A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).

Av.296- 30 de Abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS
Título prenotado sob nº 175.240 aos 17/04/2024.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202404.1613.03273911-IA-890, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/04/2024, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00120827120218260602, do Sétimo Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Selo Digital Nº:1206003310000avm31697924t
A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).

Av.297- 20 de Junho de 2024.

Continua na Ficha 15

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

PENHORA

Título prenotado sob nº 176.504 aos 06/06/2024.

Pela certidão expedida aos 06/06/2024, pelo Sétimo Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0009160-23.20228.26.0602, movida por GILSON ANTONIO QUEVEDO, inscrito no CPF/ME sob nº 294.908.908-98; e RUTE MACHADO BUENO QUEVEDO, inscrita no CPF/MF sob nº 315.380.288-24, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outro, verifica-se que a **fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 0,62500%, que corresponderá ao apartamento 43, do Bloco C, foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R$92.273,88, tendo sido nomeada depositária AUC - Arquitetura, Urbanismo e Construção Ltda.

Selo Digital Nº:1206003310000avm32009324p

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.298- 19 de Agosto de 2024.

PENHORA

Título prenotado sob nº 177.860 aos 06/08/2024.

Pela certidão expedida aos 06/08/2024, pelo Sétimo Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0018389-75.2020.8.26.0602, movida por THIAGO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 338.261.788-90, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outro, verifica-se que a **fração ideal do terreno objeto desta correspondente a 3,75%, que corresponderá aos apartamentos 22 e 43, do Bloco C; apartamento 41, do Bloco F; apartamento 22, do Bloco G; e apartamentos 22 e 23, do Bloco H, foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R$62.060,31, tendo sido nomeada depositária AUC - Arquitetura, Urbanismo e Construção Ltda.

Selo Digital Nº:1206003310000avm324817245

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.299- 01 de Outubro de 2024.

NOTÍCIA

Título prenotado sob n° 178.790 aos 09/09/2024.

Pelo ofício datado de 03/09/2024, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, foi determinada a presente averbação para constar a existência da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Penhora/Depósito/Avaliação, processo n° 1032945-26.2024.8.26.0602, (apenso aos autos de Cumprimento de Sentença n° 0012082-71.2021.8.26.0602), movida por DANIEL PALAMAR MENGHINI, em face de MARCELO FIGUEIREDO, **tendo por objeto a futura unidade que corresponderá ao apartamento n° 43, do bloco A.**

Selo Digital Nº:1206003310000avm327864243

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.300- 01 de Outubro de 2024.

NOTÍCIA

Título prenotado sob n° 178.791 aos 09/09/2024.

Pelo ofício datado de 16/08/2024, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, foi determinada a presente averbação para constar a existência da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Penhora/Depósito/Avaliação, processo n° 1031599-40.2024.8.26.0602 (apenso aos autos n° 0012082-71.2021.8.26.0602), movida por JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, em face de MARCELO FIGUEIREDO, **tendo por objeto a futura unidade que corresponderá ao apartamento n° 22, do bloco C.**

Selo Digital Nº:1206003310000avm327865241

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 116

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Av.301- 24 de Outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Título prenotado sob nº 179.790 aos 18/10/2024.

Pelo mandado expedido aos 17/09/2024, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Penhora/Depósito/Avaliação, processo nº 1009555-13.2024.8.26.0348, foi determinada a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora, tão somente referente a futura unidade 43, do Bloco C,** averbada sob nº 295 desta.

Selo Digital Nº:1206003310000avm330586248

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.302- 19 de Novembro de 2024.

NOTÍCIA

Título prenotado sob nº 179.924 aos 23/10/2024.

Pelo ofício datado de 15/10/2024, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, foi determinada a presente averbação para constar a existência da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Penhora/Depósito/Avaliação, processo nº 1032618-81.2024.8.26.0602 (apenso aos autos nº 0012082-71.2021.8.26.0602), movida por DIANA ACERBI PORTELA COSTA, em face de MARCELO FIGUEIREDO, **tendo por objeto a futura unidade que corresponderá ao apartamento nº 41, do bloco F.**

Selo Digital Nº:1206003310000avm330893247

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.303- 30 de Janeiro de 2025.

CONSTRUÇÃO

Título prenotado sob nº 181.394 aos 27/12/2024.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que foi **edificado o prédio nº 396 da Rua São João**, com área construída de 8.704,48m², conforme provam o Habite-se e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ora arquivados.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM334843256
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.304- 30 de Janeiro de 2025.

INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO

Pelo instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 07/10/2024, verifica-se que AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Córsega, 218, Vila Francisco Matarazzo, atribuiu destinação condominial ao prédio localizado na Rua São João, nº 396, objeto da Av.303 acima, para que cada apartamento se constitua em uma unidade autônoma e possa ser vendida separadamente, nos termos da Lei nº 4591/64, cujo empreendimento se denomina *CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL*, que se encontra totalmente concluído, sendo composto por 8 torres, com 5 pavimentos, totalizando 160 unidades, sendo composto por térreo, 1° pavimento, 2° pavimento, 3° pavimento, 4° pavimento, barrilete e caixa d'água superior. A composição dos pavimentos e a localização, designação, áreas, frações ideais, confrontações das salas comerciais e garagens integrantes do empreendimento *CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL* são as mesmas constantes da incorporação imobiliária registrada sob nº 09 e retificada na Av.10 da presente matrícula.
Selo digital Nº: 1206003710000RM33538425P
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.305- 30 de Janeiro de 2025.

A convenção do empreendimento *CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL*

Continua na Ficha 117

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

foi registrada nesta data sob nº 3.448, no livro 03 de Registro Auxiliar, neste Registro de Imóveis.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM335385257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.306- 30 de Janeiro de 2025.

Procedo a presente averbação para constar que todas as unidades autônomas do empreendimento denominado *CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL*, num total de 160 unidades, foram matriculadas nesta data sob os nºs 79.977 a 80.136, relacionadas na ficha auxiliar.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM335386255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.307- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco A, foi atribuído à MARIA BERNADETE DA SILVA, e WALACE SILVA BASTOS, já qualificados, no R.138 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.139, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM335391254
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.308- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco A, foi atribuído à JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA, já qualificada, no R.88 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.89, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336063258

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.309- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco A, foi atribuído à LUANA OLIVEIRA AMBROZIO, já qualificada, no R.198 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.199, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336064256

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.310- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 04 do Bloco A, foi atribuído à PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVA, já qualificada, no R.230 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.231, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336065254

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.311- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco A, foi atribuído à DARIO OSTI, já qualificado, no R.276 desta matrícula, pelo valor R$70.000,00.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336066252

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.312- 30 de Janeiro de 2025.

Continua na Ficha 118

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 12 do Bloco A, foi atribuído à DARIO OSTI, já qualificado, no R.277 desta matrícula, pelo valor R$70.000,00.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336067250

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.313- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 13 do Bloco A, foi atribuído à MAELDSON DONEDA DA SILVA, e sua esposa KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES DONEDA, já qualificados, no R.56 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.57, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33606825Y

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.314- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco A, foi atribuído à RODOLFO DE JESUS PISCINATO, já qualificado, no R.146 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.147, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33606925W

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.315- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco A, foi atribuído à LUIS ANTUNES DA SILVA e sua esposa SONIA RODRIGUES

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GOMES DA SILVA, já qualificados, no R.264 desta matrícula, pelo valor de R$99.000,00, e estando atualmente registrado em nome de SONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA; TIAGO RODRIGUES DA SILVA, LUANA RODRIGUES DA SILVA, e LAIS RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, no R.284 desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33607025D
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.316- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 22 do Bloco A, foi atribuído à CELSO MIAGUSUKU, e sua esposa FATIMA APARECIDA PRESTES MIAGUSUKU, já qualificados, no R.271 desta matrícula, pelo valor R$72.500,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33607125B
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.317- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 23 do Bloco A, foi atribuído à ALCIDES EDUARDO JACOMASSI, e sua esposa SÔNIA REGINA SEGANTIM, já qualificados, no R.279 desta matrícula, pelo valor R$62.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336072259
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.318- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 24 do Bloco A, foi atribuído à CLAUDIO ALVES FERREIRA, já qualificado, no R.268 desta

Continua na Ficha 119

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

matrícula, pelo valor R$130.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336073257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.319- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco A, foi atribuído à LIEGE NUNES PEREIRA, já qualificada, no R.180 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.181, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336074255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.320- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 32 do Bloco A, foi atribuído à JOSÉ ANTONIO MICHÉIAS, e sua esposa ANA LIDIA DA CRUZ MICHÉIAS; ALVARO MICHEIAS FERREIRA, e sua esposa MARLI GERMOGESCHI FERREIRA; e EDSON MICHEAS FERREIRA, já qualificados, no R.281 desta matrícula, pelo valor R$120.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336075253
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.321- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 33 do Bloco A, foi atribuído à MARIA ELENILDA BARBOSA DA SILVA, já qualificada, no R.261 desta matrícula, pelo valor R$65.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336076251
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.322- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco A, foi atribuído à ROBSON GUIMARÃES LOPES, já qualificado, no R.214 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.215, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33607725Z

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.323- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco A, foi atribuído à BRUNO DE LIRA SOUZA e CRISTIANA DE OLIVEIRA ANGELO, já qualificados, no R.224 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.225, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33607825X

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.324- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco A, foi atribuído à RAFAEL FERREIRA NUNES BARBOSA, e sua esposa RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS BARBOSA, já qualificados, no R.252 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.253, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33607925V

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.325- 30 de Janeiro de 2025.

Continua na Ficha 120

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 43 do Bloco A, foi atribuído à ALANIA MIRANDA MACHADO DE MELO; e NILTON SANTOS, casado com SUELI ANTONIO SANTOS, já qualificados, no R.293 desta matrícula, pelo valor R$72.218,66.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33608025C

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.326- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco A, foi atribuído à VANILDA MACEDO, já qualificada, no R.106 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.107, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33608125A

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.327- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco B, foi atribuído à VANDERLEI PINHEIRO TORRES e APARECIDA ANA MATOS TORRES, já qualificado, no R.92 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.93, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336082258

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.328- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco B, foi atribuído à RONALDO LUPETI e FABIANA DOS SANTOS LUPETI, já qualificados, no R.90 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.91, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33608825W
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.329- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco B, foi atribuído à MAGDA DE FÁTIMA FERREIRA e CARLOS RONNY DE SOUSA, já qualificados, no R.192 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.193, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33608925U
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.330- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 04 do Bloco B, foi atribuído à NOEMI OLIVEIRA DOS SANTOS, e HENRIQUE BRANDÃO, já qualificados, no R.132 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.133, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33609025B
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.331- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco B, foi atribuído à DARIO OSTI, já qualificado, no R.278 desta matrícula, pelo

Continua na Ficha 121

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

valor R$70.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336091259
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.332- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco B, foi atribuído à DENIS OSTI, já qualificado, no R.273 desta matrícula, pelo valor R$70.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336092257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.333- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco B, foi atribuído à COZETE PORCE VIEIRA DE PINHO, e seu esposo WALDIR EUSTAQUIO DE PINHO, já qualificados, no R.50 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.51, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336093255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.334- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 24 do Bloco B, foi atribuído à RICARDO DELFIOL PARDINHO, e sua esposa ARIANE MARIA DE SOUSA PARDINHO, já qualificados, no R.248 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.249, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336094253

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.335- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco B, foi atribuído à WILSON DA SILVA ARAUJO, e sua esposa ERICA FRANCO DOS SANTOS ARAUJO, já qualificados, no R.170 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.171, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336095251

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.336- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco B, foi atribuído à SEBASTIÃO LUIZ ROSA, e sua esposa KATIA GOMES SILVA ROSA, já qualificados, no R.265 desta matrícula, pelo valor R$120.000,00.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33609625Z

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.337- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco B, foi atribuído à VALMIR DO AMARAL TIMBO, já qualificado, no R.94 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.95, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33609725X

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 122

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.338- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco C, foi atribuído à PAULO RICARDO LIMA PERALTA e DEBORA ALVES MESSIAS, já qualificados, no R.44 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.45, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33609925T

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.339- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco C, foi atribuído à LETICIA BERTOLUCCI GREGORIO DA SILVA, e seu esposo ELCIO DA SILVA BERTOLUCCI GREGORIO, já qualificados, no R.102 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.103, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33609925T

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.340- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco C, foi atribuído à PAULO ARAUJO DA SILVA ANDRADE e NUBIA ROCHA DA SILVA, já qualificados, no R.154 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.155, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33610025I

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

R.341- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 04 do Bloco C, foi atribuído à ERIVALDO SILVINO DA SILVA, já qualificado, no R.228 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.229, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33610125G

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.342- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco C, foi atribuído à LARISSA FIGLIA DE MATOS, já qualificada, no R.68 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.69, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33610225E

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.343- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 12 do Bloco C, foi atribuído à JULIO DE MELO COSTA PORTELA, e sua esposa DIANA ACERBI PORTELA COSTA, já qualificados, no R.260 desta matrícula, pelo valor R$100.000,00.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33610325C

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.344- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Continua na Ficha 123

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 13 do Bloco C, foi atribuído à DENIS OSTI, já qualificado, no R.274 desta matrícula, pelo valor R$70.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336105258
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.345- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco C, foi atribuído à EDINICIO ALVES DOS SANTOS, e sua esposa MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS, já qualificados, no R.186 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.187, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336105258
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.346- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco C, foi atribuído à FAGNER CARDOSO DA SILVA, e sua esposa ELAINE DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO, já qualificados, no R.124 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.125, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336106256
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.347- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 23 do Bloco C, foi atribuído à REGIANE MENDES DE PAULA RODRIGUES, e seu esposo

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, já qualificados, no R.126 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.127, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336107254
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.348- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 24 do Bloco C, foi atribuído à EVERTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, já qualificado, no R.58 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.59, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336108252
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.349- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco C, foi atribuído à ROSANA PAULA PEREIRA, já qualificada, no R.60 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.61, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336109250
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.350- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 32 do Bloco C, foi atribuído à OSMAR BATISTA DA SILVA, já qualificada, no R.26 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.27, desta matrícula.

Continua na Ficha 124

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33611025H
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.351- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 33 do Bloco C, foi atribuído à SILVANA KIYOKO MENDES HIRAKAWA; GISELE VALADARES XAVIER; VALERI MARIELA DE BIAGIO FARIA SILVA e seu esposo DIVINO FARIA SILVA; e DEISE DE ALMEIDA FERNANDES, e seu esposo IVAN FERNANDES VEIGA, já qualificados, no R.270 desta matrícula, pelo valor R$110.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33611125F
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.352- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco C, foi atribuído à WILSON ROBERTO PINHEIRO, e sua esposa IRENE FORTE PINHEIRO, já qualificados, no R.266 desta matrícula, pelo valor R$120.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33611225D
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.353- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco C, foi atribuído à RENATO DASSIE DUARTE, e DANIELA APARECIDA TEIXEIRA já qualificados, no R.112 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.113, desta matrícula.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33611325B
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.354- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco C, foi atribuído à DOUGLAS SOUZA CARVALHO, já qualificado, no R.242 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.243, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336114259
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.355- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco C, foi atribuído à WILLIANS INACIO CAIRES, e CARLA MARQUES DAS NEVES, já qualificados, no R.128 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.129, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336115257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.356- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco D, foi atribuído à SILVANIO BEZERRA DA SILVA, já qualificado, no R.144 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.145, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336116255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 125

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.357- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco D, foi atribuído à FELIPE DE OLIVEIRA BORGES, e sua esposa CARLA NOGUEIRA RODRIGUES BORGES, já qualificados, no R.226 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.227, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336117253

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.358- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco D, foi atribuído à MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA, já qualificada, no R.160 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.161, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336118251

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.359- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 04 do Bloco D, foi atribuído à THIAGO BINOTTO DE ALVARENGA, já qualificado, no R.220 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.221, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33611925Z

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.360- 30 de Janeiro de 2025.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco D, foi atribuído à RODRIGO LUIZ DA SILVA, e sua esposa ALINE ARAUJO, já qualificados, no R.184 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.185, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33612025G

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.361- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 12 do Bloco D, foi atribuído à CARLA ALARCON, já qualificada, no R.216 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.217, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33612125E

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.362- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 13 do Bloco D, foi atribuído à FERNANDO DA SILVA SANTOS, e sua esposa KELLY CRYSTINA OLIVEIRA SANTOS, já qualificados, no R.172 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.173, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33612225C

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.363- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco D, foi

Continua na Ficha 126

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

atribuído à ADRIANO DE OLIVEIRA PAULO, já qualificado, no R.250 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.251, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33612325A
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.364- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco D, foi atribuído à ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA, e sua esposa MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA, já qualificados, no R.166 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.167, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336124258
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.365- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 22 do Bloco D, foi atribuído à GISLENE SILVEIRA CARDOSO, já qualificada, no R.18 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.19, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336126254
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.366- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 23 do Bloco D, foi atribuído à ELIZABETE DA SILVA MEDEIROS MARQUES, e seu esposo DIEGO CONRADO MARQUES, já qualificados, no R.212 desta matrícula,

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.213, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336127252
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.367- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 24 do Bloco D, foi atribuído à DOUGLAS BARRETO DA SILVA, já qualificado, no R.142 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.143, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336128250
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.368- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco D, foi atribuído à MARIA HELENA MARTINS, já qualificada, no R.104 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.105, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33612925Y
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.369- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 32 do Bloco D, foi atribuído à ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS, e sua esposa JOSEFA DE SOUZA DOS SANTOS, já qualificados, no R.254 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.255, desta matrícula.

Continua na Ficha 127

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33613025F
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.370- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 33 do Bloco D, foi atribuído à RODRIGO PIRANGI, já qualificado, no R.240 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.241, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33613125D
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.371- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco D, foi atribuído à ARY DE SOUZA SIQUEIRA JUNIOR, e sua esposa MARIA LIGIA FORONI SIQUEIRA, já qualificados, no R.262 desta matrícula, pelo valor R$100.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33613225B
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.372- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco D, foi atribuído à PATRICIA FIGUEIREDO DE LIMA, já qualificada, no R.210 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.211, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336133259
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

R.373- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco D, foi atribuído à GLEICE XAVIER SILVA, já qualificada, no R.122 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.123, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336134257

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.374- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 43 do Bloco D, foi atribuído à DANILO BARBOSA GURRÃO, e sua esposa AMANDA APARECIDA ROZATTI GURRÃO, já qualificados, no R.156 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.157, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336135255

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.375- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco D, foi atribuído à IVANILDO FERREIRA SILVA, e VALDIRENE MADALENA DA SILVA, já qualificados, no R.136 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.137, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336137251

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.376- 30 de Janeiro de 2025.

Continua na Ficha 128

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco E, foi atribuído à LUCILENE COSTA, já qualificada, no R.168 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.169, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336137251

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.377- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco E, foi atribuído à BRUNA BRIGIDA DA SILVA BARBOZA, já qualificada, no R.174 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.175, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33613825Z

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.378- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco E, foi atribuído à WALTER ALMEIDA DA SILVA, e sua esposa DEBORA ELISA RAVANELLI DA SILVA, já qualificados, no R.218 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.219, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33613925X

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.379- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 04 do Bloco E, foi atribuído à TATHIANA WALESKA LIMA VIEIRA, já qualificada, no R.24 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.25, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33614025E
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.380- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco E, foi atribuído à DANIEL DA MATA ALVES, e ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA, já qualificada, no R.28 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.29, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33614125C
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.381- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 12 do Bloco E, foi atribuído à ADRIEL DE SOUZA FAGUNDES, e sua esposa MAURA REGINA DE SOUZA FAGUNDES, já qualificados, no R.190 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.191, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33614225A
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.382- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 13 do Bloco E, foi

Continua na Ficha 129

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

atribuído à VANILDA PEREIRA DA SILVA, e RAFAEL NUNES DE SOUSA, já qualificados, no R.130 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.131, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336143258
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.383- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco E, foi atribuído à JACQUELINE MESQUITA DA SILVA, já qualificada, no R.108 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.109, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336144256
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.384- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco E, foi atribuído à LEANDRO SOARES, e sua esposa MAGNA MENDES ALVES SOARES, já qualificados, no R.196 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.197, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336145254
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.385- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 22 do Bloco E, foi atribuído à CRISTINA OLIVEIRA DO CARMO, já qualificados, no R.120

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.121, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336146252
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.386- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 23 do Bloco E, foi atribuído à ROBERTO FLORINDO CAPUCCI, e sua esposa GISELE TEODORA DA SILVA CAPUCCI, já qualificados, no R.96 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.97, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336147250
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.387- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 24 do Bloco E, foi atribuído à IVONE FRANCISCA AMORIM PIO, e seu esposo DANILO GONÇALVES PIO, já qualificados, no R.202 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.203, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33614825Y
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.388- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco E, foi atribuído à THIAGO SALES CASSIANO, já qualificado, no R.70 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado

Continua na Ficha 130

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

fiduciariamente, conforme R.71, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33614925W
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.389- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 32 do Bloco E, foi atribuído à GLEISON RONI DE LIMA, e JESSICA MACHADO VIANA, já qualificados, no R.86 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.87, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33615025D
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.390- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 33 do Bloco E, foi atribuído à CICERO EVERARDO DE PAIVA, e sua esposa ROMENIA CLAUDIA DE JESUS PAIVA, já qualificados, no R.200 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.201, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33615125B
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.391- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco E, foi atribuído à ROSANA MARGIOTTA DA ROCHA, e GERSON MARGIOTTA DA ROCHA, já qualificados, no R.134 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.135, desta matrícula.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo digital Nº: 1206003210000RM33615125B
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.392- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco E, foi atribuído à JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, já qualificada, no R.20 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.21, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336153257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.393- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco E, foi atribuído à ROBSON DA SILVA, já qualificado, no R.110 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.111, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336154255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.394- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 43 do Bloco E, foi atribuído à DANILO ROSA, já qualificado, no R.246 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.247, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336155253
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 131

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.395- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco E, foi atribuído à CLEBER NOGUEIRA SANTANA, e sua esposa ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA SANTANA, já qualificado, no R.38 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.39, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336156251

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.396- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco F, foi atribuído à JENIFFER NOBREGA DA SILVA, já qualificada, no R.114 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.115, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33615725Z

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.397- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco F, foi atribuído à SHEYNE JEFFERSON JORGE, e FABIANA DE FATIMA CORREIA DA SILVA, já qualificada, no R.76 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.77, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33615825X

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.398- 30 de Janeiro de 2025.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco F, foi atribuído à FABIO VIEIRA E SILVA, e sua esposa REGIANE VASSALO VIEIRA, já qualificados, no R.256 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.257, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33615925V

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.399- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 04 do Bloco F, foi atribuído à MARIA CRISTINA DE FRANÇA DOS ANJOS, e seu esposo ATONILZON NASCIMENTO DOS ANJOS, já qualificados, no R.98 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.99, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33616025C

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.400- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco F, foi atribuído à ANDRÉ LUIS DA SILVA, e sua esposa VALDELICE LEONEL PEREIRA DA SILVA, já qualificados, no R.152 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.153, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33616125A

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.401- 30 de Janeiro de 2025.

Continua na Ficha 132

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 12 do Bloco F, foi atribuído à CRISTIANO QUEXADA, e sua esposa GICLEIDE DA SILVA SANTOS QUEXADA, já qualificados, no R.176 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.177, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336162258

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.402- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 13 do Bloco F, foi atribuído à EDJANE DE PAULA ALMUDIN, e seu esposo MARCEL PHILLIP RIBEIRO ALMUDIN, já qualificados, no R.236 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.237, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336163256

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.403- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco F, foi atribuído à RICARDO CANUTO DE ABRANTES, já qualificado, no R.182 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.183, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336164254

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.404- 30 de Janeiro de 2025.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco F, foi atribuído à DINA DA SILVA NASCIMENTO, já qualificada, no R.140 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.141, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336165252

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.405- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 22 do Bloco F, foi atribuído à HILDEBRANDO DE LIRA E SÁ, e sua esposa PAULA DE ANDRADE E SÁ, já qualificada, no R.100 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.101, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336166250

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.406- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 23 do Bloco F, foi atribuído à FLAVIA SILVA MARQUES, e ROBSON HIROSHI KOJIMA, já qualificados, no R.42 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.43, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33616725Y

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.407- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco F, foi

Continua na Ficha 133

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

atribuído à ADALUCIA LINS DE CARVALHO, já qualificada, no R.234 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.235, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33616825W
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.408- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 32 do Bloco F, foi atribuído à FABIO PEREIRA ALVES LIMA, já qualificado, no R.74 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.75, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33616825W
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.409- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 33 do Bloco F, foi atribuído à EDSON BORGES DOS SANTOS, e FABIA ALVES DA SILVA, já qualificados, no R.204 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.205, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33616925U
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.410- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco F, foi atribuído à GILBERTO DUARTE DOS SANTOS, e sua esposa MARIA DE FATIMA BEZERRA DE ARAUJO SANTOS, já qualificados, no R.150

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.151, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33617025B
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.411- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco F, foi atribuído à RICARDO GAMBA, já qualificado, no R.80 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.81, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336172257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.412- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 43 do Bloco F, foi atribuído à JÉSSICA CARDOSO SILVA, e RENATA RODRIGUES DE ALMEIDA, já qualificadas, no R.194 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.195, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336173255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.413- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco F, foi atribuído à ADEMAR COELHO, e sua esposa CELIA MARIA DO ROZARIO COELHO, já qualificados, no R.78 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.79,

Continua na Ficha 134

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336174253
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.414- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco G, foi atribuído à CASSIO HOLANDA MORAES, já qualificado, no R.82 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.83, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336175251
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.415- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco G, foi atribuído à ROBSON SIVERO, e sua esposa SANDRA JUSTINA DE SOUSA SIVERO, já qualificados, no R.22 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.23, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33617625Z
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.416- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco G, foi atribuído à LUAN MOREIRA DAS NEVES e DEBORAH DA SILVA OLIMPIO, já qualificados, no R.164 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.165, desta matrícula.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

Selo digital Nº: 1206003210000RM33617725X
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.417- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco G, foi atribuído à PETERSON ALVES, já qualificado, no R.208 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.209, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33617825V
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.418- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 12 do Bloco G, foi atribuído à THAIS PEREIRA DO NASCIMENTO GOTTSFRITZ, já qualificada, no R.84 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.85, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33617925T
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.419- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 13 do Bloco G, foi atribuído à RONALDO EVANGELISTA DE SOUZA, e sua esposa TAIS NOGAROL VERZIMIASSI DE SOUZA, já qualificados, no R.46 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.47, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33618025A
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 135

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Tudo em Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.420- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco G, foi atribuído à EDSON ALVES DE SANTANA, e sua esposa ELIENE ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA, já qualificados, no R.162 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.163, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336181258

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.421- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco G, foi atribuído à OSVALDO BRAZ PEREIRA DA COSTA, e sua esposa VALDIRENE NASCIMENTO DA COSTA, já qualificados, no R.158 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.159, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336182256

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.422- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 23 do Bloco G, foi atribuído à JOSIELE OLIVEIRA DE JESUS, e seu esposo MOISES ALENCAR DA SILVA JUNIOR, já qualificados, no R.148 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.149, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336183254

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

R.423- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 24 do Bloco G, foi atribuído à RAFAEL SOUZA DA SILVA, e RAFAELA BASSI DO SANTO, já qualificados, no R.32 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.33, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336184252
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.424- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco G, foi atribuído à ARNALDO PEREIRA DE SOUSA, e sua esposa NEUSA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA, já qualificados, no R.30 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.31, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336185250
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.425- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 32 do Bloco G, foi atribuído à ELTON FONTANA, e MONICA MEGUMI TABATA, já qualificados, no R.178 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.179, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33618625Y
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.426- 30 de Janeiro de 2025.

Continua na Ficha 136

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 33 do Bloco G, foi atribuído à JEFFERSON BORGES TOZETTI, e sua esposa CAROLINE GOMES TOZETTI, já qualificados, no R.116 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.117, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33618725W

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.427- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco G, foi atribuído à VANIA DA SILVA XAVIER, já qualificada, no R.48 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.49, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33618825U

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.428- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco G, foi atribuído à DEBORA MOREIRA CARVALHO, e ESPEDITO CLEBER SILVA MOURA, já qualificada, no R.118 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.119, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM33618925S

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.429- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco G, foi atribuído à ALMIR RUFINO DE ANDRADE, e sua esposa CANDIDA ZEFERINA DOS SANTOS ANDRADE; e LEANDRO SANTOS ANDRADE, já qualificada, no R.188 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.189, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336190259
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.430- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 43 do Bloco G, foi atribuído à ALEXANDRE BARBOSA BECHELLI, e sua esposa DÉBORA NEGRINI BLANCO, já qualificado, no R.269 desta matrícula, pelo valor R$120.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336191257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.431- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco G, foi atribuído à ALEXSANDRO LOPES DE OLIVEIRA, e sua esposa WANESSA WALCAFRE DE OLIVEIRA, já qualificados, no R.62 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.63, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM336192255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.432- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Continua na Ficha 137

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 01 do Bloco H, foi atribuído à LEO RIBEIRO CAMPOS, e sua esposa SELMA MARIA PEREIRA CAMPOS, já qualificados, no R.66 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.67, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336193253
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.433- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 02 do Bloco H, foi atribuído à ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA, já qualificada, no R.64 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.65, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM336194251
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.434- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 03 do Bloco H, foi atribuído à JEDONIAS DA SILVA COSTA JUNIOR, e sua esposa ANGELICA ZANELATTI COSTA, já qualificados, no R.232 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.233, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM33619525Z
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.435- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.306 desta, o apartamento 04 do Bloco H, foi

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

atribuído à ELIZABETH ROSA DA SILVA, e seu esposo JOÃO LOPES DA SILVA, já qualificados, no R.36 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.37, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33619625X
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.436- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 11 do Bloco H, foi atribuído à TIAGO CAMPOS SOARES, já qualificado, no R.34 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.35, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33619725V
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.437- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 12 do Bloco H, foi atribuído à RODRIGO DOS SANTOS SILVA, e CLAUDIA EIRAS DIAS, já qualificados, no R.52 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.53, desta matrícula, e estando atualmente registrado sob n° 288.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33619825T
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.438- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 13 do Bloco H, foi atribuído à ISAAK BEZERRA DE LIMA SILVA, já qualificado, no R.40

Continua na Ficha 138

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.41, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33619925R
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.439- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 14 do Bloco H, foi atribuído à DENIS OSTI, já qualificado, no R.275 desta matrícula, pelo valor R$70.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33620025G
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.440- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 21 do Bloco H, foi atribuído à HELIO DOS SANTOS BRAGA, já qualificado, no R.258 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.259, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33620125E
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.441- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO
Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 24 do Bloco H, foi atribuído à IZAIAS RODRIGUES, já qualificado, no R.72 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.73, desta matrícula.
Selo digital Nº: 1206003210000RM33620225C
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

R.442- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 31 do Bloco H, foi atribuído à CELSO MIAGUSUKU, e sua esposa FATIMA APARECIDA PRESTES MIAGUSUKU, já qualificados, no R.272 desta matrícula, pelo valor R$72.500,00.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33620325A

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.443- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 32 do Bloco H, foi atribuído à ANDREA CRISTINA FORONI SIQUEIRA, e seu esposo PEDRO SANCHES DE CASTRO, já qualificados, no R.267 desta matrícula, pelo valor R$110.000,00.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336204258

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.444- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 33 do Bloco H, foi atribuído à LUIS ANTUNES DA SILVA, e sua esposa SONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA, já qualificados, no R.264 desta matrícula, pelo valor R$100.000,00, e estando atualmente registrado em nome de SONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA; TIAGO RODRIGUES DA SILVA; LUANA RODRIGUES DA SILVA; e LAIS RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no R.283 desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM336205256

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 139

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.445- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco H, foi atribuído à ALCIDES EDUARDO JACOMASSI, e sua esposa SÔNIA REGINA SEGANTIM, já qualificados, no R.280 desta matrícula, pelo valor R$62.000,00.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336206254

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.446- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco H, foi atribuído à AMIRANTES DE SANTANA, e sua esposa CLARICE MAXIMINO DA SILVA SANTANA, já qualificados, no R.238 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.239, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336207252

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.447- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco H, foi atribuído à CLAUDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, e sua esposa LUCIMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificados, no R.54 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.55, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336208250

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.448- 30 de Janeiro de 2025.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120600.2.0048386-18

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 43 do Bloco H, foi atribuído à JOSIENE MARTINIANA DE JESUS, e ROSA MARTINIANA DE JESUS, já qualificados, no R.206 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.207, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33620925Y

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.449- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco H, foi atribuído à WILLIAM DAMASCENO XAVIER, e sua esposa ALINE CARDOSO ARAUJO XAVIER, já qualificados, no R.244 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.245, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33621025F

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.450- 02 de Maio de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Título prenotado sob nº 183.802 aos 17/04/2025.

Pela decisão datada de 07/04/2025, pelo MM. Juízo de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, processo nº 0003224-56-2018.8.26.0602, foi determinada a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** averbada sob nº 285 desta.

Selo Digital Nº:1206003310000avm34130025r

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 140

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de Imóveis do país em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

R.445- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 34 do Bloco H, foi atribuído à ALCIDES EDUARDO JACOMASSI, e sua esposa SÔNIA REGINA SEGANTIM, já qualificados, no R.280 desta matrícula, pelo valor R$62.000,00.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336206254

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.446- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 41 do Bloco H, foi atribuído à AMIRANTES DE SANTANA, e sua esposa CLARICE MAXIMINO DA SILVA SANTANA, já qualificados, no R.238 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.239, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336207252

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.447- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 42 do Bloco H, foi atribuído à CLAUDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, e sua esposa LUCIMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificados, no R.54 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.55, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000RM336208250

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.448- 30 de Janeiro de 2025.

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 43 do Bloco H, foi atribuído à JOSIENE MARTINIANA DE JESUS, e ROSA MARTINIANA DE JESUS, já qualificados, no R.206 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.207, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33620925Y

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.449- 30 de Janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO

Pelo título que originou o R.304 desta, o apartamento 44 do Bloco H, foi atribuído à WILLIAM DAMASCENO XAVIER, e sua esposa ALINE CARDOSO ARAUJO XAVIER, já qualificados, no R.244 desta matrícula, pelo valor R$160.000,00, o qual encontra-se alienado fiduciariamente, conforme R.245, desta matrícula.

Selo digital Nº: 1206003210000ORM33621025F

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.450- 02 de Maio de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Título prenotado sob nº 183.802 aos 17/04/2025.

Pela decisão datada de 07/04/2025, pelo MM. Juízo de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, processo nº 0003224-56-2018.8.26.0602, foi determinada a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** averbada sob nº 285 desta.

Selo Digital Nº:1206003310000avm34130025r

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 140

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Av.451- 13 de Março de 2026.

CANCELAMENTO DE REGISTROS

Título prenotado sob nº 190.357 aos 27/02/2026.

Pelo ofício datado de 27/02/2026, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Federal da Comarca de Santo André, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (156) nº 5001734-22.2019.4.03.6140, requerida por JESSICA CARDOSO SILVA e RENATA RODRIGUES DE ALMEIDA, em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, foi determinada a presente averbação para constar os **cancelamentos dos registros da Venda e Compra e da Alienação Fiduciária, registrados sob nºs 194 e 195, respectivamente**, e consequentemente o **cancelamento do registro da Atribuição de nº 412** desta.

Selo Digital Nº:1206003318000avm357346261

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 30 de Janeiro de 2025.

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO A

Ap. 01 - M.79.977	Ap. 23 - M.79.987
Ap. 02 - M.79.978	Ap. 24 - M.79.988
Ap. 03 - M.79.979	Ap. 31 - M.79.989
Ap. 04 - M.79.980	Ap. 32 - M.79.990
Ap. 11 - M.79.981	Ap. 33 - M.79.991
Ap. 12 - M.79.982	Ap. 34 - M.79.992
Ap. 13 - M.79.983	Ap. 41 - M.79.993
Ap. 14 - M.79.984	Ap. 42 - M.79.994
Ap. 21 - M.79.985	Ap. 43 - M.79.995
Ap. 22 - M.79.986	Ap. 44 - M.79.996

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA -Aux.01- VERSO

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO B

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Ap. 01 - M.79.997	Ap. 23 - M.80.007
Ap. 02 - M.79.998	Ap. 24 - M.80.008
Ap. 03 - M.79.999	Ap. 31 - M.80.009
Ap. 04 - M.80.000	Ap. 32 - M.80.010
Ap. 11 - M.80.001	Ap. 33 - M.80.011
Ap. 12 - M.80.002	Ap. 34 - M.80.012
Ap. 13 - M.80.003	Ap. 41 - M.80.013
Ap. 14 - M.80.004	Ap. 42 - M.80.014
Ap. 21 - M.80.005	Ap. 43 - M.80.015
Ap. 22 - M.80.006	Ap. 44 - M.80.016

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

MATRÍCULA	FICHA
48.386	Aux.02-

Mauá, 30 de Janeiro de 2025.

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO C

Ap. 01 - M.80.017
Ap. 02 - M.80.018
Ap. 03 - M.80.019
Ap. 04 - M.80.020
Ap. 11 - M.80.021
Ap. 12 - M.80.022
Ap. 13 - M.80.023
Ap. 14 - M.80.024
Ap. 21 - M.80.025
Ap. 22 - M.80.026
Ap. 23 - M.80.027
Ap. 24 - M.80.028
Ap. 31 - M.80.029
Ap. 32 - M.80.030
Ap. 33 - M.80.031
Ap. 34 - M.80.032
Ap. 41 - M.80.033
Ap. 42 - M.80.034
Ap. 43 - M.80.035
Ap. 44 - M.80.036

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 48.386 | FICHA Aux.02- VERSO

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO D

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Ap. 01 - M.80.037	Ap. 23 - M.80.047
Ap. 02 - M.80.038	Ap. 24 - M.80.048
Ap. 03 - M.80.039	Ap. 31 - M.80.049
Ap. 04 - M.80.040	Ap. 32 - M.80.050
Ap. 11 - M.80.041	Ap. 33 - M.80.051
Ap. 12 - M.80.042	Ap. 34 - M.80.052
Ap. 13 - M.80.043	Ap. 41 - M.80.053
Ap. 14 - M.80.044	Ap. 42 - M.80.054
Ap. 21 - M.80.045	Ap. 43 - M.80.055
Ap. 22 - M.80.046	Ap. 44 - M.80.056

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

MATRÍCULA	FICHA
48.386	Aux.03-

Mauá, 30 de Janeiro de 2025.

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Ap. 01 - M.80.057
Ap. 02 - M.80.058
Ap. 03 - M.80.059
Ap. 04 - M.80.060
Ap. 11 - M.80.061
Ap. 12 - M.80.062
Ap. 13 - M.80.063
Ap. 14 - M.80.064
Ap. 21 - M.80.065
Ap. 22 - M.80.066
Ap. 23 - M.80.067
Ap. 24 - M.80.068
Ap. 31 - M.80.069
Ap. 32 - M.80.070
Ap. 33 - M.80.071
Ap. 34 - M.80.072
Ap. 41 - M.80.073
Ap. 42 - M.80.074
Ap. 43 - M.80.075
Ap. 44 - M.80.076

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO F

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Ap. 01 - M.80.077	Ap. 23 - M.80.087
Ap. 02 - M.80.078	Ap. 24 - M.80.088
Ap. 03 - M.80.079	Ap. 31 - M.80.089
Ap. 04 - M.80.080	Ap. 32 - M.80.090
Ap. 11 - M.80.081	Ap. 33 - M.80.091
Ap. 12 - M.80.082	Ap. 34 - M.80.092
Ap. 13 - M.80.083	Ap. 41 - M.80.093
Ap. 14 - M.80.084	Ap. 42 - M.80.094
Ap. 21 - M.80.085	Ap. 43 - M.80.095
Ap. 22 - M.80.086	Ap. 44 - M.80.096

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Mauá, 30 de Janeiro de 2025.

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO G

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Ap. 01 - M.80.097	Ap. 23 - M.80.107
Ap. 02 - M.80.098	Ap. 24 - M.80.108
Ap. 03 - M.80.099	Ap. 31 - M.80.109
Ap. 04 - M.80.100	Ap. 32 - M.80.110
Ap. 11 - M.80.101	Ap. 33 - M.80.111
Ap. 12 - M.80.102	Ap. 34 - M.80.112
Ap. 13 - M.80.103	Ap. 41 - M.80.113
Ap. 14 - M.80.104	Ap. 42 - M.80.114
Ap. 21 - M.80.105	Ap. 43 - M.80.115
Ap. 22 - M.80.106	Ap. 44 - M.80.116

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
48.386	Aux.04- VERSO

FICHA AUXILIAR
CODOMÍNIO RESIDENCIAL ORVAL
BLOCO H

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Ap. 01 - M.80.117	**Ap. 23 - M.80.127**
Ap. 02 - M.80.118	**Ap. 24 - M.80.128**
Ap. 03 - M.80.119	**Ap. 31 - M.80.129**
Ap. 04 - M.80.120	**Ap. 32 - M.80.130**
Ap. 11 - M.80.121	**Ap. 33 - M.80.131**
Ap. 12 - M.80.122	**Ap. 34 - M.80.132**
Ap. 13 - M.80.123	**Ap. 41 - M.80.133**
Ap. 14 - M.80.124	**Ap. 42 - M.80.134**
Ap. 21 - M.80.125	**Ap. 43 - M.80.135**
Ap. 22 - M.80.126	**Ap. 44 - M.80.136**

A Escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:07:28

MATRÍCULA	FICHA
80.016	1

Mauá, 30 de janeiro de 2025

IMÓVEL: Apartamento n° 44 do bloco B do Condomínio Residencial Orval, situado na Rua São João, 396, Núcleo Cincinato Braga, perímetro urbano, localizado no quarto andar, possui uma área privativa real de 50,050m2, 10,350m2 de área real comum não proporcional, 8,237m2 de área real comum proporcional, totalizando uma área real construída de 68,637m2, correspondendo-lhes uma fração ideal no terreno de 0,62500%; tendo direito de uso de vaga de garagem (uma por apartamento) para veículo de passeio, coberta; composto por dois dormitórios, banheiro completo, sala de jantar/estar, varanda, cozinha, área de serviço e corredor de circulação; tomando-se por base o alinhamento da Rua São João, e de quem desta olhar para o edifício; confronta pela frente com a área do condomínio; pelo lado direito, com a área do condomínio; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas, com parte da área de circulação do andar e com o shaft; e nos fundos, com o apartamento nº 43 e com o shaft.
Inscrição Fiscal: 19.008.001.
PROPRIETÁRIA: AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.988.107/0001-39, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Córsega, 218, Vila Francisco Matarazzo.
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 08 feito aos 13/12/2010, junto à matrícula nº 48.386, deste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 304 a instituição e especificação do condomínio.
Selo digital Nº: 1206003110ABERTM33626225D
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.1- 30 de Janeiro de 2025.

NOTÍCIA
Procedo a presente averbação para constar que consta a **ÁREA VERDE** a ser preservada, averbada sob n° 17, junto à matrícula n° 48.386, deste Registro de Imóveis.
Selo digital Nº: 1206003110ABERTM33626225D

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:19:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 30 de Janeiro de 2025

Procedo a presente averbação para constar que, foi assentada na matrícula nº 48.386, dentre outras, a seguinte averbação: **Av.286** feita aos 31/05/2021, para constar que através do instrumento particular datado de 27/05/2021 e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi determinada a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Cumprimento de Sentença - Recisão/Resolução (processo nº 0012995-10.2019.8.26.0348, na Primeira Vara Cível desta Comarca), movida por DANIEL DA MATA ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 326.890.618-48, em face de AUC ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, cujo valor da causa é de R$256.657,06 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).
Selo digital Nº: 1206003J100000000018139425V
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 30 de Janeiro de 2025.

Procedo a presente averbação para constar que, foi assentada na matrícula nº 48.386, dentre outras, a seguinte averbação: **Av.291** feita aos 26/09/2023, para constar que através da certidão expedida aos 17/05/2023, pelo Sétimo Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0013062-52.2020, movida por EDSON ANTONIO DA CRUZ, inscrito no CPF/ME sob nº 326.478.478-51, em face de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outros, o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R$104.367,78, tendo sido nomeada depositária AUC - Arquitetura, Urbanismo e Construção Ltda.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM337265259
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:19:32

Av.4- 30 de Janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Procedo a presente averbação para constar que, dentre outras, foi averbada sob n° 296, a indisponibilidade junta à matrícula 48.386, deste Registro de Imóveis, qual seja: Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202404.1613.03273911-IA-890, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/04/2024, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00120827120218260602, do Sétimo Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM337266257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.5- 26 de Agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 186.479 aos 25/08/2025.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202508.2409.04211434-IA-148, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24/08/2025, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00191313220228260602, do Sexto Oficio Civel da Comarca de Sorocaba, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Selo Digital Nº:1206003310000avm347563255
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 02 de Dezembro de 2025.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os registros imobiliários do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:19:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Título prenotado sob nº 188.401 aos 17/11/2025.
Pelo instrumento particular datado de 27/11/2025 e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi determinada a presente averbação para constar a existência da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (processo nº 0008035-67.2022.8.26.0554, na Quinta Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado), movida por ROSELI DA SILVA PASCHOALATTO, inscrita no CPF/MF sob nº 219.149.328-97, em face de AUC ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, e outros, cujo valor da causa é de R$1.095.608,12 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e doze centavos), incluindo outros imóveis.
Selo Digital Nº:1206003310000avm352078257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.7- 02 de Dezembro de 2025.

EX-OFICIO
Procedo a presente averbação para constar que o número correto da matrícula no verso da ficha 02 é nº **80.016** e não como constou. A presente averbação é feita com base no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, combinado com o item 135.1, "a", do Capítulo XX, do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Selo digital Nº: 1206003J100000000080016257
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/06/2026 15:19:32